

Proposta de Distribuição Orçamentária



UNICAMP

2025

UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNICAMP

REITOR

Antonio José de Almeida Meirelles

Coordenadora Geral da Universidade

Maria Luiza Moretti

Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Fernando Sarti

Pró-Reitora de Pesquisa

Ana Maria Frattini Fileti

Pró-Reitor de Graduação

Ivan Felizardo Contrera Toro

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Fernando Antônio Santos Coelho

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Rachel Meneguello

Chefe de Gabinete

Paulo Cesar Montagner

Chefe de Gabinete Adjunta

Adriana Nunes Ferreira

Proposta de Distribuição Orçamentária 2025

Realização

Assessoria de Economia e Planejamento - AEPLAN

Coordenador: Thiago Baldini da Silva

Sumário

Introdução	4
Proposta	6
A Proposta de Distribuição Orçamentária 2025.....	7
A - Receitas	19
1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS	20
2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA UNICAMP	20
B - Despesas	21
1 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR CATEGORIA/GRUPO DE DESPESAS	22
1.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO	23
CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS (GRUPO I e II)	
GRUPO I = PESSOAL	23
GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	23
CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS (GRUPO III a VI)	
GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	23
GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES	23
GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS	23
GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO	24
CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS (GRUPO VII)	
GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES.....	24
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1 (GRUPO VIII)	
GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS	25
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2 (GRUPO IX)	
GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DIVERSAS	25
CATEGORIA E - DESPESAS VINCULADAS 3 (GRUPO X)	
GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	25
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADE (GRUPO I a IX)	26
Anexos	27

Introdução

Proposta

A Proposta de Distribuição Orçamentária 2025

Diretrizes Gerais

O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 712, de 30 de setembro de 2024 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado – ALESP, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2025, considerou como estimativa de arrecadação de ICMS Estadual os recolhimentos realizados até o mês de julho de 2024 e as previsões dessas receitas até o encerramento do exercício, bem como as expectativas de inflação anual e do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional para o ano de 2025 (informação não explicitada pelo Governo do Estado de São Paulo).

Arrecadação de ICMS

A arrecadação deste tributo projetada para o próximo exercício é de R\$ 244,455 bilhões, dos quais 25% pertencem aos Municípios Paulistas (R\$ 61,114 bilhões) e 75% ao Estado, no montante de R\$ 183,341 bilhões, conforme Anexo XII do referido Projeto de Lei.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2025 não estima receitas procedentes do Programa Especial de Parcelamento-PEP, relativo à expectativa de receitas a serem obtidas pela quitação de dívidas de ICMS renegociadas. Além disso, devemos estar atentos às possíveis alterações nas alíquotas do ICMS, uma vez que a reforma tributária aprovada no Congresso Nacional faz com que a arrecadação de ICMS do exercício seja fundamental para definição da participação do Estado de São Paulo nos fundos de compensação criados para atenuar a queda de arrecadação com a criação do IBS – Imposto sobre Bens e Serviços. E, nos últimos anos, o próprio Estado de São Paulo vem aprovando mudanças nas alíquotas e principalmente no encerramento da desoneração de impostos.

Partindo-se das estimativas de arrecadação do ICMS e considerando-se a dedução que é feita por conta dos Programas Habitacionais do Estado, no valor de R\$ 1,455 bilhão, e que nenhum valor é acrescido relativo à transferência financeira da desoneração do principal do ICMS, se obtém a base de cálculo para aplicação do percentual da arrecadação de ICMS destinada às Universidades Estaduais Paulistas, correspondente ao valor líquido de R\$ 181,886 bilhões.

A arrecadação do ICMS-Paulista apresentou um forte deslocamento positivo em relação ao patamar atingido em 2023, com uma recuperação significativa durante todo o presente exercício na arrecadação do ICMS. Até o presente momento, os valores arrecadados no exercício apresentam o patamar superior aos últimos anos, com um leve crescimento ao longo dos meses. O projeto de lei orçamentária anual para 2025 apresenta um crescimento de 17,89% frente ao orçamento inicial de 2024. Dessa forma, entendemos que a estimativa de arrecadação de ICMS para 2025 representa um novo patamar, com relação ao período anterior. Cabe destacar que, o crescimento econômico (PIB paulista) e da correção inflacionária do período não são suficientes para explicar todo o crescimento apresentado na arrecadação tributária. Fato que, nos leva a buscar outros fatores para entender o momento atual. Cabe destacar que a alteração nas políticas governamentais de cobrança de ICMS, somadas à não renovação de desonerações fiscais desempenham um papel significativo no aumento da arrecadação, visando a aplicação da reforma tributária num futuro próximo.

Salienta-se que o fator de crescimento da arrecadação apresentado no Projeto da LOA 2025 aparenta estar baseado acima da correção inflacionária do exercício de 2024. Assim, a variação nominal da arrecadação de ICMS projetada para 2025 é 17,89% superior aos valores inicialmente previstos para 2024, e 10,55% superior aos valores (R\$ 164,522 bilhões) que devem ser arrecadados em 2024 em comparação com a média da projeção do mercado para a inflação, entre 4 e 5%. Com isso, entendemos que o Governo do Estado considerou outros fatores além de PIB nacional e inflação para a obtenção dos valores apresentados, como um crescimento maior da economia paulista frente à nacional, embora esses números nunca tenham sido divulgados para uma verificação de sua possibilidade de efetivação.

Considerando o acima exposto e frente às arrecadações dos últimos meses, as projeções para o fim de 2024 mostram uma arrecadação fortemente superior à inicialmente prevista para o exercício de 2024. Concluímos, portanto, que a taxa prevista de crescimento da economia aqui apresentada para o exercício de 2025 não foi suficiente para explicar as grandes mudanças na arrecadação do ICMS, causadas especialmente pelas reduções de desonerações introduzidas em 2024. A situação atual apresenta maiores incertezas em relação ao futuro dos repasses financeiros efetuados pelo Estado de São Paulo, uma vez que a arrecadação do ICMS está sendo utilizada como principal ferramenta para promover a recuperação econômica estadual.

Sendo assim, a AEPLAN considera que os valores de arrecadação da Receita do Tesouro do Estado previstos para 2025 pela Secretaria da Fazenda (R\$ 181,886 bilhões) devem ser adotados pela Universidade como parâmetro inicial para elaboração desta Proposta de Distribuição Orçamentária; e que possíveis variações nas previsões de arrecadação possam ser ajustadas através das Revisões Orçamentárias Trimestrais.

Em continuidade à análise da arrecadação do ICMS, apresentamos os Gráficos 1 e 2, na Figura 1, os quais adotam a estimativa de arrecadação de ICMS de R\$ 181,886 bilhões para 2025, sendo que, em valores deflacionados para uma mesma base temporal (Gráfico 2), é possível observar que:

- A projeção de fechamento 2025 deverá ser num patamar maior que os valores estimados para 2024, refletindo um impacto positivo nas finanças da Universidade;
- A previsão de arrecadação de ICMS quota-parte do Estado para 2025, em valores nominais, é superior ao previsto na segunda revisão orçamentária de 2024.
- Dadas as condições iniciais adotadas, a arrecadação de ICMS em 2025, quando comparada aos dois anos anteriores, apresenta um crescimento quando se utiliza o IPC-FIPE, o IPCA-IBGE ou o IGP-DI.

Arrecadação do ICMS - QPE *

2021 a 2025

Gráfico 1 - Valores Nominais

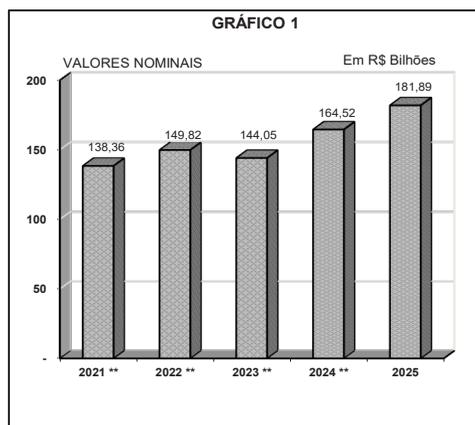
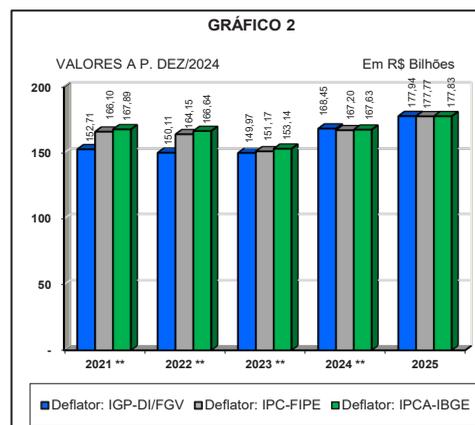


Gráfico 2 - Valores a preços de Dez/2024



(*) Não inclui Programas Habitacionais (***) Inclui Programa Especial de Parcelamento do ICMS - PEP

Os Gráficos 1 e 2 mostram o comportamento da arrecadação de ICMS, em valores nominais e deflacionados, respectivamente, ao longo dos últimos anos.

Desonerações do ICMS

Seguindo o procedimento adotado nos últimos anos, o Projeto de Lei Orçamentária para 2025 não prevê receitas oriundas das transferências da União para o Estado de São Paulo, a título de ressarcimento das perdas de arrecadação de ICMS Estadual, conforme a Lei Complementar nº 87/1996. Destacamos que o valor desse repasse não consta na Lei Orçamentária Anual, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro" desde o exercício de 2019 e que, com isso, não consideraremos mais a possibilidade de repasse de valores destinados à Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Kandir).

O Projeto de Lei Orçamentária Estadual também não apresenta nenhum repasse de recursos às Universidades Paulistas em função de qualquer desoneração de ICMS estadual, apesar das mudanças de alíquotas recentes e aumento do montante de desonerações efetuado pelo Governo Estadual. Dessa forma, a Universidade não orça valores referente a sua quota-parte para o exercício de 2025.

Receitas

Apresentamos na sequência (Figura 2), os dados relativos às receitas da UNICAMP oriundas do Tesouro do Estado (Quota-parte sobre ICMS), sendo que os valores do período de 2021-2023 referem aos recursos efetivamente recebidos, o valor de 2024 é o estimado com base na previsão de arrecadação de ICMS revisada em setembro de 2024 pela Secretaria da Fazenda e Planejamento para o exercício (R\$ 164,522 bilhões) e o de 2025 é a estimativa a partir do valor dos Recursos do Tesouro do Estado (RTE) previstos no Projeto de Lei nº 712 de 2024, atribuídos a esta Universidade.

Receitas do Tesouro do Estado - 2021 a 2025

Quota-parte da UNICAMP sobre ICMS

Gráfico 3 - Valores Nominais

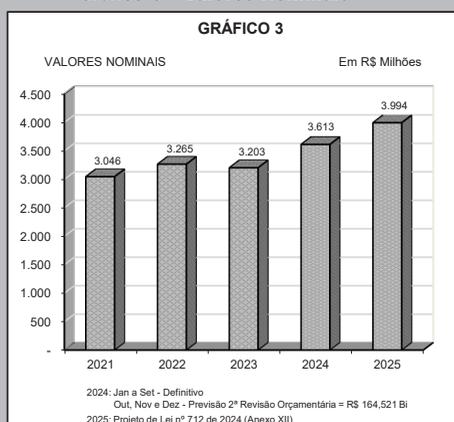
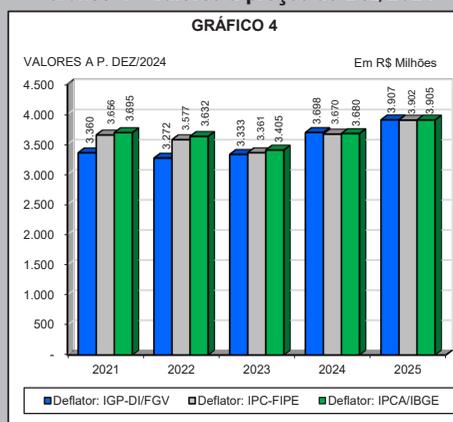


Gráfico 4 - Valores a preços de Dez/2024



Gráficos 3 e 4, mostram o comportamento das receitas da UNICAMP (RTE) oriundas do Tesouro do Estado (Quota-parte sobre ICMS + Lei Kandir), em valores nominais e deflacionados, respectivamente, ao longo dos últimos anos.

Conforme Gráfico 4 da Figura 2, o valor real das Receitas RTE inicialmente previstas para 2025 apresenta um acréscimo de 5,67% utilizando-se o deflator IGP-DI/FGV; 6,32% pelo IPC-FIPE e 6,12% pelo IPCA-IBGE em relação ao valor da estimativa de 2024, dessa forma contribuindo para as perspectivas de atingir o equilíbrio entre Receitas e Despesas da Universidade, na hipótese de sua efetiva realização no próximo exercício. Dessa forma ressaltamos que a previsão de arrecadação para o exercício de 2025, em valores nominais, encontra-se acima dos valores arrecadados em exercícios anteriores e estimados para o presente exercício.

Receita Própria

Destacamos também que, além do montante de Receitas RTE, a Proposta Orçamentária/2025 contempla as estimativas de Receitas Próprias previstas no exercício, as quais integram as Dotações Orçamentárias da Universidade no Projeto da LOA. Nesse sentido, a previsão de Receitas Próprias é de R\$ 201,760 milhões, valor consideravelmente inferior que as Receitas Próprias previstas do ano de 2024 em função das reduções sucessivas na taxa de juros e utilização dos recursos acima das receitas atuais que contribuíram para a manutenção do mesmo patamar das reservas financeiras da Universidade.

Diante das estimativas de o total das receitas previstas para 2025 não serem suficientes para financiar o volume das despesas estimadas em R\$ 4.564,592 milhões do próximo exercício, com isso é necessário indicar recursos no valor de R\$ 368,979 milhões recebidos em anos anteriores. Dessa forma, o déficit apresentado no exercício será coberto por recursos da Reserva Estratégica.

Além disso, será utilizado o saldo da Reserva Estratégica (R\$ 337,932 milhões) adicionada neste orçamento corresponde ao valor apresentado pelo Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores, visando cumprir o princípio orçamentário de equilíbrio entre Receitas e Despesas previsto nas Leis de Finanças Públicas e de Responsabilidade Fiscal.

Ressaltamos que a Reserva Estratégica se refere aos recursos financeiros de que a Universidade dispõe em seu saldo bancário e este montante atualmente disponível será utilizado para a cobertura das despesas aprovadas para o próximo exercício e despesas aprovadas em anos anteriores, conforme aprovado pelo Conselho Universitário em 2022, que definiu os critérios fundamentais de utilização do saldo financeiro como: garantir os recursos anteriormente aprovados em outros exercícios e a proposição do Plano Plurianual de Investimentos no sentido de promover o desenvolvimento Institucional.

Dessa forma, as receitas previstas para 2025 somam R\$ 4.195,613 milhões e sua variação sobre os valores nominais de 2024 encontram-se em detalhes na sequência:

Tabela 1 - Variação entre as Receitas apresentadas no Orçamento de 2024 e 2025

Valores Nominais

Em R\$ Milhões

Fonte	Orçamento 2024		Proposta Orçamentária 2025 (C)	Variação %		
	Distribuição Inicial (A)	Segunda Revisão Aprovada CONSU (B)		D = B / A	E = C / B	F = C / A
	Recursos do Tesouro do Estado	3.387,750		3.424,992	3.993,853	1,10
Recursos próprios	225,900	214,487	201,760	-5,05	-5,93	-10,69
TOTAL - RECEITAS AUFERIDAS NO EXERCÍCIO	3.613,650	3.639,479	4.195,613	0,71	15,28	16,10
Suporte Financeiro (do exercício)	325,753	-	368,979	-	-	-
Suporte Financeiro (anos anteriores)	276,242	-	337,932	-	-	-
TOTAL - RECURSOS DA RESERVA ESTRATÉGICA	601,994	-	706,911	-	-	-
SOMA	4.215,644	3.639,479	4.902,524	-13,67	34,70	16,29

Observa-se (Tabela 1) que as receitas advindas do Tesouro do Estado previstas para 2025 situam-se 17,89%, em valores nominais, acima do estimado na distribuição inicial de 2024, e 16,61% maior que a arrecadação prevista aprovada na 2ª Revisão Orçamentária de 2024. Também se projeta uma redução de 10,69% nas Receitas Próprias, com relação a esta Proposta. Portanto, o conjunto das receitas resulta em um crescimento nominal de 15,28% em comparação com o atualmente previsto na 2ª Revisão Orçamentária para 2024, sem considerar o suporte financeiro oriundo da reserva estratégica para cobertura de despesas aprovadas.

Ressaltamos que os valores arrecadados até o momento, posição de outubro/2024, são superiores ao montante atualmente previsto pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2024. Dessa forma, entendemos que as Receitas previstas para 2025 podem apresentar o mesmo crescimento ao efetivamente arrecadado em 2024, superiores à previsão apresentada na Segunda Revisão Orçamentária.

Despesas

As estimativas de despesas expressas nesta Proposta de Distribuição Orçamentária encontram-se estabelecidas com base nos princípios de responsabilidade administrativa e de sustentabilidade. Neste momento ainda se apresentam incertezas políticas e econômicas devido às mudanças aprovadas nas legislações tributárias, tanto Estadual quanto Federal, o que exige um acompanhamento permanente da evolução das despesas em relação a evolução da arrecadação Estadual, que possa afetar ainda mais o nosso equilíbrio entre receitas e despesas.

A previsão das despesas para o exercício de 2025 apresenta a real situação atual da Universidade, fato que permite fazer estimativas mais assertivas com uma base de dados atuais. As despesas da Universidade foram estimadas nas quantidades com base na execução dos últimos meses do exercício de 2024, efetuando uma correção inflacionária para os valores estimados para 2025. Dessa forma, esta Assessoria, em conjunto com a PRDU, ficará atenta às possíveis mudanças nas despesas consideradas nesta proposta, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços à sociedade, da valorização dos servidores, das políticas de inclusão e de permanência estudantil e da infraestrutura da Universidade.

O total de despesas estimadas para 2025 é de R\$ 4.902,524 milhões, apresentando crescimento de 16,29% (15,87% em despesas do exercício) em relação aos valores nominais contidos no orçamento inicial de 2024, e de 14,97% (14,25% em despesas do exercício) relativo ao montante apurado na 2ª Revisão Orçamentária aprovada pelo CONSU, conforme consta na Tabela 2.

Tabela 2 - Variação entre os valores nominais dos principais grupos de despesa apresentados no Orçamento 2024 e Orçamento 2025.

Valores Nominais

Em R\$ Milhões

Categoria de Despesa	Orçamento 2024		Proposta Orçamentária 2025 (C)	Variação %	
	Orçamento Inicial (A)	Segunda Revisão (B)		D = C / A	E = C / B
	Grupo I - Pessoal	3.164,034	3.299,489	3.641,708	15,10
Grupo II – Juros, Encargos, Amortiz. e Sentenças Judiciais	10,603	10,603	13,904	31,13	31,13
Grupo III – Despesas de Utilidade Pública	60,960	54,266	55,675	-8,67	2,60
Grupo IV – Restaurantes e Transportes	86,618	86,787	103,723	19,75	19,51
Grupo V - Despesas Contratuais	178,016	181,530	253,542	42,43	39,67
Grupo VI - Programas de Apoio	136,515	141,823	159,001	16,47	12,11
Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes	38,156	53,508	38,829	1,76	-27,43
Grupo VIII - Projetos Especiais	257,301	139,288	291,730	13,38	109,44
Grupo IX - Despesas Custeadas com Receitas Próprias	7,200	27,832	6,480	-10,00	-76,72
TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO	3.939,403	3.995,125	4.564,592	15,87	14,25
Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados no(s) Exercício(s) Anterior(es)	276,242	268,898	337,932	22,33	25,67
SOMA	4.215,644	4.264,023	4.902,524	16,29	14,97

A inflação estimada para 2024 é de 4,21% previsto pelo IGP-DI/FGV, 4,59% previsto pelo IPCA-IBGE e 3,72% pelo IPC-FIPE. Para 2025, as previsões apontam para uma inflação de 4,00% (IGP-DI/FGV), 4,03% (IPCA-IBGE) e 4,20% (IPC-FIPE).

As Despesas Fixas – Pessoal, Juros, Encargos e Precatórios, estimadas em R\$ 3.655,612 milhões, comprometem 91,53% dos Recursos do Tesouro do Estado-RTE previstos nesta Proposta Orçamentária. O resumo de cada Grupo de Despesa encontra-se na sequência:

Grupo I – Pessoal: a estimativa é de R\$ 3.641,708 milhões em 2025, comprometendo 91,18% dos RTE, perfazendo 79,78% das despesas do exercício (R\$ 4.564,592 milhões) e 74,28% das despesas totais (R\$ 4.902,524 milhões). A projeção está baseada nos dados históricos de realização da folha de pagamento e na inclusão de novas despesas que se realizarão durante o exercício. Encontram-se computados nas despesas deste Grupo:

- a) Novas Contratações já aprovadas pela CVD, CVND e CAD; incluindo 144 vagas docentes MS-3.1; e 544 vagas PAEPE (244 do segmento superior e 300 do segmento médio);
- b) R\$ 846,663 milhões para pagamento da Insuficiência Financeira relativa ao pagamento da folha de inativos e pensionistas da Universidade, deduzidos os valores correspondentes à participação das mesmas no produto da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural, nas mesmas bases de 2024; este valor equivale a 21,20% das Receitas do Tesouro do Estado destinadas à Universidade;
- c) R\$ 4,000 milhões para despesas com Horas Extras e Horas de Sobreaviso (Quadro 4), valores determinados com base na distribuição do ano de 2024 acrescidos de reajuste concedido em maio; foram encorpados valores de horas extras para o CAISM, HC e IFGW; foram mantidos recursos em despesas Institucionais nos valores de R\$ 0,455 milhão para pagamento de horas extras Institucionais ou excepcionais do exercício e R\$ 0,449 milhão para possibilitar acertos de sobreaviso caso seja comprovada a necessidade; as horas de sobreaviso estão sob análise da Administração Central em Grupo de Trabalho específico Central para ajuste de normativas e comprovação das necessidades dentro da Universidade;
- d) R\$ 58,779 milhões para pagamento de módulos de plantões da Área da Saúde (Resoluções GR nºs 012/2011 e 024/2014), cujos valores estão apresentados no QUADRO 5 desta Proposta Orçamentária. Ressaltamos que qualquer solicitação adicional de recursos para Área da Saúde ficará sob responsabilidade da DEAS, tendo como limite o valor anual aprovado no orçamento, sem encargos patronais (R\$ 47,595 milhões);
- e) R\$ 54,105 milhões para o Programa de Desenvolvimento de Carreiras da Universidade destinado às progressões e novos pedidos de contratações, conforme apresentado no QUADRO 6; cuja distribuição de valores será efetuada na mesma proporção dos recursos destinados para as diversas carreiras da Universidade, conforme efetuado no exercício de 2024. O restante do montante será distribuído para as Câmaras competentes para aprovação de novas contratações, respeitando o limite de recursos aprovados;
- f) R\$ 20,169 milhões correspondentes ao Programa de Auxílio Criança/Educação Especial; considerando o valor de R\$ 1.030,00 para o Auxílio Criança e o valor de R\$ 1.350,00 para o Auxílio Educação Especial;
- g) R\$ 208,588 milhões referentes ao Programa de Auxílio Alimentação (QUADRO 7); considerando o valor mensal de R\$ 1.950,00;
- h) R\$ 83,248 milhões referentes ao Programa de Auxílio Refeição (QUADRO 8), considerando o valor de R\$ 40,00/dia, com desconto de 5% do funcionário (R\$ 2,00);
- i) R\$ 96,271 milhões referentes ao Programa de Auxílio Saúde (QUADRO 9), considerando o valor mensal de até R\$ 900,00 por servidor ativo.

As despesas previstas no Grupo II – Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais são relativas ao pagamento de precatórios recebidos até 30 de junho de 2024, relacionados no QUADRO 10, previsão de precatórios preferenciais a serem pagos em 2025, e à estimativa de pagamentos de precatórios de pequena monta, em valores de outubro/2024. O total de 13,904 milhões já contém uma estimativa de correção monetária. Nota-se um crescimento de 31,13% em comparação com o valor estimado para 2024.

O Grupo III apresenta as estimativas de despesas de Utilidade Pública, no montante de R\$ 55,675 milhões. O dimensionamento desse item está baseado nos valores pagos até setembro/2024, bem como nas estimativas de execução para o exercício, considerando o efeito inflacionário do período e as negociações efetuadas sobre os contratos em 2024. Na sequência, apresentamos a evolução das despesas de Utilidade Pública nos últimos dez anos (Gráfico 5).

Gráfico 5 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

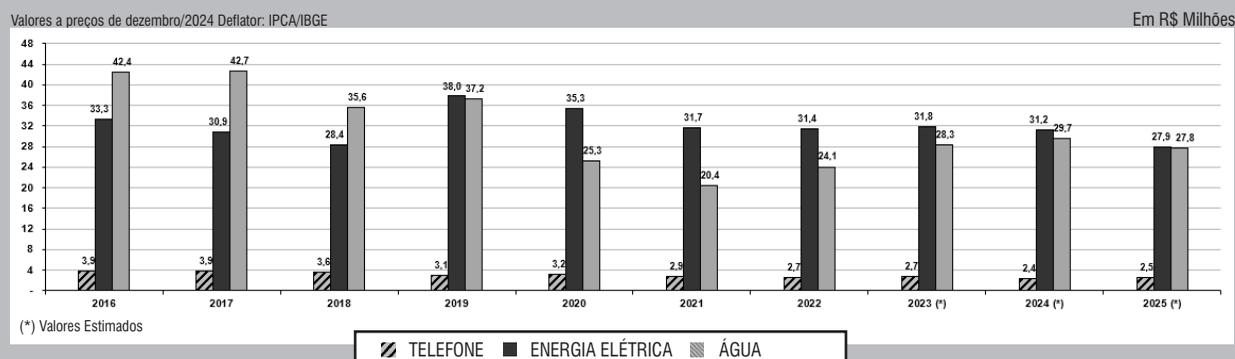


Tabela 3 - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARTICIPAÇÃO NO PERCENTUAL DE CUSTEIO (*)

DESPESA	2016 %	2017 %	2018 %	2019 %	2020 %	2021 %	2022 %	2023 %	2024 %	2025 %
ÁGUA	8,33	8,72	6,83	7,12	5,26	4,47	3,62	3,62	4,37	3,49
ENERGIA ELÉTRICA	6,54	6,30	5,45	7,26	7,36	6,93	4,72	4,08	4,59	3,50
TELEFONE	0,77	0,80	0,69	0,59	0,66	0,62	0,40	0,35	0,35	0,32
TOTAL	15,64	15,82	12,97	14,97	13,28	12,02	8,75	8,05	9,31	7,30

(*) Total do Orçamento menos Pessoal e Reflexos.

Os valores referentes ao Grupo IV – Restaurantes e Transportes (R\$ 103,723 milhões) estão baseados na quantidade de refeições previstas para o próximo exercício, a preços correntes, e nos contratos de transporte vigentes.

No caso dos Restaurantes, assim como apresentado em 2024, além das despesas com gêneros alimentícios anteriormente apresentadas por este item, o novo modelo de contratação apresenta despesas com produção, transporte e dispersão de refeições, limpeza dos refeitórios, materiais de consumo, combustíveis, despesas de utilidade pública e pessoal para efetuar a aquisição de gêneros alimentícios. Por isso acontece o aumento das despesas deste item em relação aos dados históricos, que em contrapartida gera redução de despesas em diversos outros grupos de despesa e a liberação de pessoas para efetuar outras atividades dentro da Universidade. Além disso, foram incorporados os valores referências da nova licitação dos restaurantes universitários, e também são apresentadas as despesas contratuais dos restaurantes da DEDIC e de fornecimento de ceia para a Área da Saúde.

Quanto aos Transportes, neste Grupo de Despesa encontram-se os contratos de transporte fretado de servidores, que foram fortemente afetados pela alta inflacionária do setor, e pelo novo modelo de licitação dos fretados da Universidade, onde foram incorporados todo o modelo de gestão de linhas, além dos veículos. Estão inclusos o percurso entre Limeira e Campinas, assim como o circular interno do Campus Zeferino Vaz, o circular entre o Campus Zeferino Vaz e a Moradia Estudantil e a inclusão da nova linha do circular interno de Limeira.

O orçamento relativo ao Grupo V – Despesas Contratuais, atualmente no valor de R\$ 253,542 milhões, está baseado nas quantidades físicas contratadas a preços vigentes em setembro/2024. Ressaltamos que o aumento apresentado neste grupo se deve a inflação do período, principalmente em novas contratações já aprovadas pelo Conselho Universitário (Contrato de Manutenção Predial – Campinas, Contrato de Almozarifado, Contratos de Limpeza Urbana de Campinas, Limeira e Piracicaba). Também apresentaram aumento significativo nos valores licitados os contratos de Locação e Lavanderia de Enxoval do HC, Manutenção Predial da Área da Saúde, Manutenção e Conservação das Quadras da FEF e Saturnino, Manutenção de Ventiladores Mecânicos Pulmonares. Os valores poderão ser objeto de ajuste no decorrer do exercício, em função dos reajustes previstos em cláusulas contratuais.

Nos valores previstos no Grupo VI – Programas de Apoio, no montante de R\$ 159,001 milhões, destacamos:

a) a manutenção de infraestrutura, contemplando recursos à Prefeitura Universitária - Campinas (R\$ 4,780 milhões) e à Prefeitura Universitária do Campus Limeira (R\$ 1,377 milhão), onde efetuamos uma suplementação de valores na Prefeitura no Campus de Limeira para atender às necessidades atuais, considerando a ampliação de atuação do órgão recém certificado nos campi de Limeira e Piracicaba; manutenção de recursos neste programa para despesas no valor de R\$ 0,630 milhão, referente a órgãos institucionais de atendimento a comunidades;

b) a destinação de recursos para o Programa de Manutenção Predial – Unidades de E&P (R\$ 8,500 milhões), Área da Saúde (R\$ 1,100 milhão) e Administração Central (R\$ 0,900 milhão); ampliando significativamente o programa, com base na aprovação do novo contrato de manutenção predial de Campinas pelo CONSU, os valores previamente aprovados foram distribuídos as Unidades demandantes de serviços;

c) a aquisição da coleção de periódicos, no valor estimado de R\$ 18,369 milhões, atendendo a solicitação da Biblioteca Central para o exercício de 2025;

d) a ampliação de recursos destinados ao FAEPEX para R\$ 10,000 milhões, acrescido do Programa de Cátedras Francesas R\$ 0,071 milhão, totalizando R\$ 10,071 milhões;

e) a destinação de recursos para o Programa de Qualificação Orçamentária no valor de R\$ 6,300 milhões; ampliando em 15,70% os valores destinados no exercício de 2024. Destacamos que as Unidades de E&P receberão a quota do 1º trimestre na apropriação inicial do orçamento, e as demais trimestralmente nos moldes dos últimos anos;

f) Os recursos destinados ao Programa de Bolsas (R\$ 76,767 milhões) situam-se 8,83% acima, em valores nominais, do valor aprovado para o exercício de 2024, contemplando:

- Reajuste de 5,00% nos valores nominais das bolsas sociais: Bolsa Auxílio Social R\$ 857,00; Bolsa Auxílio Moradia R\$ 688,00; Bolsa Auxílio Instalação R\$ 444,00; Bolsa Auxílio Emergência R\$ 857,00; Bolsa Auxílio Estudo Formação R\$ 1.142,00;
- Aumento da quantidade de bolsas, das quais 130 são Bolsas de Auxílio Social e 194 são Bolsas Auxílio Moradia, sendo o nono ano consecutivo de ampliação desse tipo de assistência estudantil;
- Reajuste no valor da Bolsa Auxílio Moradia Estúdio, criada para atender ao aumento de estudantes com grupos familiares que tem ingressado na moradia, em especial, o grupo de estudantes indígenas; 100 bolsas mensais, no valor de R\$ 1.134,00;
- Manutenção da Bolsa Auxílio Transporte Emergencial para institucionalizar o apoio prestado aos estudantes dentro das bolsas emergência; 100 bolsas de valor entre R\$ 300,00 e R\$ 1.200,00 mensais, concedidos em pagamento único aos estudantes ingressantes 2025, já matriculados, com o objetivo de ajudá-los com os custos de transporte e mudança para os campi da UNICAMP, de acordo com a região de procedência, no valor total de R\$ 99.000,00;
- Manutenção de 380 Bolsas Auxílio Transporte Estágio Obrigatório - BATO, totalizando R\$ 322 mil;
- Aumento de 2 Bolsas Auxílio Emergência – Colégios, totalizando 8, para atendimento de estudantes do COTIL e do COTUCA;
- Incremento de 6 Bolsas de Auxílio Social – Ensino Médio/Técnico, totalizando 116, que serão distribuídas igualmente ao COTIL e ao COTUCA;
- Visando a isonomia dos auxílios, as bolsas sociais dos colégios mantiveram os patamares das bolsas pagas à graduação;
- Manutenção de 42 Bolsas de Incentivo em Toxicologia, em valor igual ao da Bolsa Auxílio Social;
- Manutenção de recursos para Bolsas de Extensão, totalizando R\$ 1,973 milhão;

Durante o exercício de 2025, os recursos para as Bolsas poderão ser remanejados entre si, de acordo com a variação da demanda, bem como, visando a otimização dos recursos disponibilizados.

g) Atualização dos valores em todas as bolsas e programas que possuem os valores baseados nas bolsas FAPESP, CAPES e PIBIC que foram reajustadas para 2025;

h) Atualização dos valores de transportes em todas as bolsas e programas que possuem vale-transporte;

i) Atualização dos valores dos programas que possuem como base a tabela salarial da Universidade, devido ao reajuste aplicado na data-base de 2024;

j) O Programa de Estágio Docente – PED, apresenta aumento nas quantidades das bolsas, sendo 38 bolsas PED B no valor R\$ 1.560,00, totalizando 265 auxílios, e 47 bolsas PED C no valor R\$ 936,00, totalizando 890 auxílios, ampliando em R\$ 3,365 milhão a despesa total;

k) O Programa de Apoio Docente – PAD, apresenta um reajuste de 5%, passando a bolsa para o valor de R\$ 655,00, ampliando em R\$ 0,160 milhão a despesa total;

l) O Programa de Apoio Docente – Ensino Médio – PADEMT, além de ser igualado ao valor da bolsa PAD, também acompanhou seu reajuste de 5%, passando a bolsa para o valor de R\$ 655,00, ampliando em R\$ 0,128 milhão a despesa total;

m) No Programa de Mentoria UNICAMP houve adequação do valor do auxílio para corresponder à Bolsa PAD, sendo também reajustado, passando ao valor de R\$ 655,00 por bolsa. Além disso, foram criadas duas novas modalidades: PMU – PCD Graduação, com 6 bolsas já contemplando o valor reajustado de R\$ 655,00, e PMU – PCD Pós-Graduação, com 10 bolsas no valor de R\$ 936,00 (equivalente à Bolsa PED C), totalizando um gasto de R\$ 345,8 mil com o Programa, aumentando R\$ 0,142 milhão a despesa total, cujo intuito é favorecer a integração de estudantes ingressantes em seus respectivos cursos de graduação e a boa convivência na Universidade, a partir de um melhor acolhimento sistematizado e institucional ao contexto universitário.

O Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes (R\$ 38,829 milhões) trata das despesas de custeio de Unidades e de Órgãos da Administração Central, e os recursos orçados para este grupo correspondem ao montante nominal aprovado em 2024. Os ajustes adicionais encontram-se indicados nos QUADROS 13 e 15, com a apresentação das transferências de recursos entre as despesas de custeio e contratos, e os acertos de dotação, respectivamente.

No Grupo VIII – Projetos Especiais, que totaliza R\$ 291,730 milhões, temos:

a) Reserva de Contingência de R\$ 125,620 milhões destinada a ajustes orçamentários em função de eventual frustração da estimativa de arrecadação do ICMS e/ou reajuste salarial;

b) Reserva Técnica de R\$ 20,687 milhões destinada à cobertura de despesas com reajuste de preços previstos em cláusulas contratuais, utilidade pública, gêneros alimentícios e contratos de manutenção de infraestrutura;

c) Plano de Atualização Tecnológica Continuada-PATC: no total de R\$ 2,721 milhões para atender exclusivamente às necessidades de renovação de licenças de software de ambientes corporativos; e complementação de recursos para o projeto piloto de locação de máquinas de desktops no valor de R\$ 1,214 milhão para 1.000 unidades, atualmente em processo licitatório com previsão de início em 2025;

d) Programa de Aquisição de Livros para o Ensino de Graduação/BCCL e para as Bibliotecas da COCEN (R\$ 1,340 milhão); e Programa de Atualização de Acervo da Pós-Graduação/BCCL (0,500 milhão);

e) Programa de Reforma da Moradia Estudantil (0,850 milhão): manutenção do valor aprovado em 2024 visando a melhoria dos serviços prestados;

f) INOVA – Nova Governança no valor de R\$ 12,952 milhões destinado a atender despesas de custeio da INOVA, conforme aprovado pelo Conselho Universitário em 2023;

g) Programa de Cursos à Distância, tipo MOOCs, promovidos pela EXTECAMP (R\$ 0,250 milhão);

h) Aquisição de Vacinas da Gripe e Testes – CECOM (R\$ 0,177 milhão): para atendimento de despesa aprovada em anos anteriores;

i) R\$ 0,200 milhão para a Secretaria de Vivência do Campus, para utilização na segurança do Campus, antigamente destinados ao Programa do Campus Tranquilo;

j) Universidade de Portas Abertas no valor de R\$ 1,000 milhão, manutenção do valor aprovado em 2024;

k) Edital de Apoio aos Cursos de Graduação (0,500 milhão) com a finalidade de atender editais a serem realizados pela PRG;

l) Programa Tutorias (R\$ 0,100 milhão) com a finalidade de apoiar academicamente os ingressantes, visando fortalecer uma permanência acadêmica de qualidade;

m) Edital de Apoio aos Programas de Extensão e Cultura (R\$ 2,500 milhão) com a finalidade de atender editais a serem realizados pela PROEC, visando apoiar demandas dos projetos de extensão e cultura existentes na universidade;

n) Apoio aos Novos Programas Acadêmicos – R\$ 6,000 milhões destinados a custear novos programas em estudo, visando apoiar, por exemplo, trabalho de campo, transporte para estágios e contrapartida institucional de projetos de pesquisa, a serem definidos no decorrer do exercício;

o) Curricularização da Extensão – R\$ 4,000 milhões destinados a necessidade da Universidade em curricularizar a extensão dentro dos cursos de Pós-Graduação, programa a ser controlado pela PRG e pela PROEEC;

p) Programa de Incentivo a Novos Docentes e Novos Pesquisadores no valor total de R\$ 20,000 milhões; destinados a incentivar ações de ensino, pesquisa e extensão para docentes novos da Universidade; conforme aprovado pelo Conselho Universitário;

q) Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) no valor total de R\$ 21,610 milhões para atendimento de bolsas anuais, aprovadas em 2023; conforme Resolução GR033/2023 e aprovado pelo Conselho Universitário;

r) Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado - Gestão no valor total de R\$ 10,135 milhões para atendimento anual de bolsas de Pesquisador de Pós-Doutorado destinados a gestão

s) Programa Preceptores da FCM no valor de R\$ 11,088 milhões com o objetivo do aprimoramento profissional com papel fundamental no processo de ensino em atividades assistenciais, de alunos e residentes, dentro das disciplinas de graduação e programas de residência médica/multiprofissional;

t) Prêmios Institucionais – R\$ 7,500 milhões destinados aos prêmios institucionais com pagamento em pecúnia;

u) Investimentos aprovados em 2025, no montante de R\$ 42,000 milhões, para financiar as obras, reformas e projetos da instituição; R\$ 20,000 milhões destinados a atender as despesas com obras e investimentos da Universidade, programa controlado pela Diretoria Executiva de Planejamento Integrado (DEPI), de modo a se definir uma ordem de priorização de investimentos, mediante critérios pré-definidos, dentro da disponibilidade de recursos; e outros R\$ 22,000 milhões para os investimentos apresentados no QUADRO 52 desta propositura, onde foi acrescentado R\$ 5,000 milhões a serem destinados as compras prioritizadas do Plano de Contratações Anuais;

Grupo IX – Despesas custeadas com Receitas Próprias (R\$ 6,480 milhões) correspondem às Receitas geradas pelas Unidades e que a elas serão revertidas durante o exercício;

Grupo X – Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores: Conforme prática atual, e com a finalidade de reconhecer o esforço feito pelas Unidades e Órgãos no sentido de economizar e racionalizar gastos no contexto da crise econômica, os créditos equivalentes aos valores dos saldos de dotações não empenhados em exercícios anteriores, no montante de R\$ 337,932 milhões, estão sendo apresentados já na Proposta Orçamentária, reunidos neste novo Grupo de Despesa. Encontra-se computado nas despesas deste Grupo:

a) Recursos a creditar nas Unidades Orçamentárias (R\$ 179,632 milhões) aprovados em anos anteriores: recursos distribuídos no início do exercício referente ao saldo de dotação de 2024 após encerramento orçamentário;

b) Valor equivalente ao saldo de programas aprovados (R\$ 158,300 milhões), em exercícios anteriores e ainda não suplementados para execução, controlados pela AEPLAN: apresentamos a distribuição de recursos abaixo:

- R\$ 86,375 milhões programados em objeto específico e encaminhados a licitação/contratação; recursos que possuem destinação final dentro dos programas aprovados;
- R\$ 71,925 milhões destinados a diversos programas específicos com o saldo disponível à espera de definição de utilização; ainda não possuem processos de execução/licitação.

Avaliamos que esta prática permite que sejam fornecidos dados mais precisos sobre o montante de recursos a executar no exercício, desde o início das projeções. Destaca-se ainda que o montante corresponde aos valores dos saldos de dotações de todos os exercícios anteriores, ainda não empenhados, que sempre foram disponibilizados a favor das Unidades ao longo do exercício.

Ressaltamos que todos os itens passíveis de execução no exercício de 2025 foram citados e orçados nessa Proposta de Distribuição Orçamentária. Com isso, qualquer item de despesa que não foi aqui apresentado deverá ser submetido à COP para aprovação, durante o exercício de 2025. Somente assim a sua execução será permitida, independentemente de ser uma demanda nova ou que tenha sido cancelada ou contingenciada em algum momento.

Assistência e Permanência Estudantil / Assistência a Servidores

Com o objetivo de tornar visíveis os recursos destinados à Assistência e Permanência Estudantil, os quais se encontram inseridos nos diversos Grupos de Despesa desta Proposta Orçamentária, reunimos no demonstrativo a seguir os valores previstos para essa finalidade, cujo somatório (R\$ 159,152 milhões) corresponde a 19,96% do Orçamento de Custeio da Universidade para 2025 (R\$ 797,264 milhões) (Tabela 4).

Tabela 4 - Assistência e Permanência Estudantil

Valores Nominais	Em R\$ Milhões
Programa / Atividade	Proposta Orçamentária 2025
Programa de Bolsas ⁽¹⁾	70,447
Subsídio Alimentação (Refeições + Café da Manhã) - Restaurantes (RU, RA, RS, COTUCA, CPQBA, Área de Saúde, Limeira e Piracicaba)	37,133
Programa de Moradia Estudantil ⁽²⁾	7,532
Atendimento Médico-Odontológico - CSS/CECOM	19,924
Programas Assistenciais e Educativos (DEDIC, CECI-Integral, CECI-Parcial, CECI-FOP e PRODECAD)	6,171
Insenção de taxas do Vestibular	1,296
Serviços de Apoio e Permanência Estudantil – DEAPE	11,116
Transporte	4,559
Programa de Apoio a Atividades Estudantis Extracurriculares	0,973
TOTAL	159,152

(1) Exclui a Bolsa Pesquisa e Médicos Residentes (Complementação de Bolsa e Auxílio Moradia).

Inclui o Programa de Apoio Didático – PAD e alunos da UNICAMP em estágio.

(2) Inclui reformas da Moradia Estudantil.

De maneira similar, detalhamos a seguir os recursos direcionados à Assistência a Servidores, que também estão distribuídos nos diversos Grupos de Despesas (Tabela 5). O valor total destes Programas (R\$ 470,649 milhões) corresponde a 59,03% do Orçamento de Custeio da Universidade para 2025 (R\$ 797,264 milhões).

Tabela 5 - Assistência a Servidores

Valores Nominais	Em R\$ Milhões
Programa / Atividade	Proposta Orçamentária 2025
Atendimento Médico-Odontológico – CSS/CECOM	21,932
Programas Assistenciais e Educativos (CECI-Integral, CECI-Parcial, CECI-FOP, PRODECAD, DEDIC e E.E. Sérgio Porto)	27,290
Serviços de Apoio e Infraestrutura (GGBS)	6,778
Subsídio Alimentação (Refeições + Café da Manhã) - Restaurantes RU, RA, RS, COTUCA, CPQBA, Área de Saúde, Limeira e Piracicaba	1,883
Auxílio Alimentação	201,006
Auxílio Refeição	76,106
Auxílio Saúde	93,064
Auxílio Criança e Auxílio Educação Especial	20,656
Isenção de Taxas do Vestibular	0,008
Subsídio Transporte	20,997
Auxílio Transporte	0,930
TOTAL	470,649

Área Assistencial da Saúde

Com o objetivo de tornar mais visíveis os recursos destinados à Área Assistencial da Saúde da UNICAMP e de propiciar melhor controle e execução dos recursos, apresenta-se demonstrativo com os valores previstos para essa finalidade (QUADRO 54). O valor total das despesas da Área de Saúde é de R\$ 849,451 milhões (R\$ 101,884 milhões a mais que 2024), que correspondem a 21,27% das Receitas do Tesouro do Estado em 2025. Estão excluídas deste montante as despesas de utilidade pública (água e energia elétrica), transporte fretado, auxílios, programa de auxílioalimentação e auxílio criança/educação especial e outras despesas pagas de forma centralizada na Universidade.

Considerações Finais

No âmbito do ICMS-Paulista, principal fonte de recursos da Universidade, o período recente mostra que as sobras de receitas causadas pela expansão da arrecadação não serão mais vistas num futuro próximo. Entretanto, as incertezas e os impactos associados às tensões políticas e a implementação da reforma tributária impactarão a vida da Universidade no próximo ano, apesar da rápida retomada do crescimento da arrecadação. Por isto, a busca pelo reequilíbrio orçamentário exige por parte dos gestores da Universidade uma atenção redobrada na execução do orçamento de 2025. Atualmente, a arrecadação apresentada em 2024 está associada ao crescimento econômico, inflação e fortemente influenciada pelas mudanças de legislação aplicadas pelo Governo do Estado de São Paulo com a redução da desoneração de ICMS e busca pela ampliação da arrecadação tributária. Em 2025, deve permanecer um quadro de grandes incertezas políticas e econômicas, apesar das discussões sobre um possível aumento nas alíquotas de ICMS causada pelas possíveis mudanças que virão junto à aprovação da reforma tributária. O exercício de 2025, assim como 2024, será marcado pela necessidade de utilização de recursos já disponíveis na Universidade para equilibrar as receitas e despesas, diante do aumento das despesas da Universidade. O orçamento foi elaborado com base nesta conjuntura, com os devidos reajustes inflacionários do período e incorporação de novas despesas, o que nos obriga a sermos mais vigilantes e resilientes em relação as despesas no decorrer de 2025.

O ano de 2025 será um grande desafio à Universidade, pois além da preocupação do equilíbrio financeiro e orçamentário, este exercício será marcado por questões políticas decorrentes das mudanças provocadas pela reforma tributária. Mais uma vez a Universidade precisará atuar em sua promoção, apresentando seus resultados e contribuições para a comunidade externa e assim mostrando seu valor para garantir sua autonomia. O período com despesas contidas pela realização de atividades remotas enquanto as receitas apresentaram grande crescimento foram essenciais para a construção do nosso saldo financeiro. Agora, devemos demonstrar que possuímos formas responsáveis de utilização deste saldo, permitindo que possamos devolver ainda mais à sociedade e aos contribuintes.

Segundo as estimativas de receita e de despesa para 2025, haverá a necessidade de recorrer ao uso das reservas financeiras estratégicas. Ciente de todas as dificuldades que possam se apresentar no futuro e de todos os compromissos assumidos pela atual gestão, a Universidade mantém a política e estratégia de valorização dos seus recursos humanos e de recuperação e expansão de sua infraestrutura, o que deverá ser realizado com toda cautela necessária e aliado à busca para atingirmos novamente contas equilibradas.

No decorrer do exercício, esta Assessoria ajustará as alterações necessárias de Receitas e Despesas nos momentos de Revisões Trimestrais do Orçamento, observando-se o realizado, como também avaliará a necessidade de se estabelecer outras medidas para uma melhor utilização dos recursos da Universidade. Assim, é de extrema relevância que todos os Órgãos da Administração, em todos os níveis hierárquicos, e todas as Unidades assimilem e contribuam com a meta Institucional de buscar o equilíbrio orçamentário entre receitas disponíveis e despesas a realizar.

AEPLAN, 09 de Dezembro de 2024.

THIAGO BALDINI DA SILVA

Diretor da Assessoria
de Economia e Planejamento
Matrícula 29.918-6



DELIBERAÇÃO CONSU nº 86/2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 10.12.24, tomou ciência das Informações Aeplan-1608/24 e 1663/24 e dos Pareceres COP-Consu-29/24 e CAD-23/24, discutiu o assunto e aprovou, por unanimidade, a proposta de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2025, com alteração referente à inclusão do Pin-Pq.

À PRDU, em seguida à Aeplan para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de dezembro de 2024

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

DELIBERAÇÃO CONSU nº 86/2024

Documento assinado eletronicamente por ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretária Geral, em 10/12/2024, às 16:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 486AF4E3 AA4E4B75 9B8CE4C7 1501A7AE



PARECER CAD nº 23/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 406ª Sessão, realizada em 03.12.24, tomou ciência da Informação Aeplan-1608/24 e do Parecer COP-Consu-29/24, discutiu o assunto e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposta encaminhada pela PRDU/Aeplan de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2025.

Ao Consu para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
4 de dezembro de 2024

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

PARECER CAD nº 23/2024

Documento assinado eletronicamente por ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretária Geral, em 04/12/2024, às 10:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 5B58DBCA 7B02476E AE9CDD4 036DF19C



PARECER COP/CONSU-29/2024

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 172ª Sessão Ordinária, realizada em 28.11.2024, tomou ciência da Informação Aeplan nº 1608/2024 e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Proposta de Distribuição Orçamentária 2025.

Na oportunidade, a COP aprovou as sugestões feitas pelos membros de reajuste de 10% no auxílio-criança e no auxílio-educação especial, em vez dos 5% originalmente colocados na PDO, assim como de reajuste de 5% nas bolsas do Programa de Apoio Didático - PAD e outras bolsas cujos valores são vinculados a ele.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
28 de novembro de 2024

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

PARECER COP nº 29/2024

Documento assinado eletronicamente por Fernando Sarti, Pró-Reitor, em 29/11/2024, às 08:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 894E1E57 1A924706 9E0DE1EF 05514144



A - Receitas

A Receitas

1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

(Projeto de Lei nº 712/2024 - Anexo XII)

A) ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS.....R\$	244.454.676.115
A.1) Quota-parte dos Municípios (25%).....R\$	61.113.669.029
A.2) Quota-parte do Estado (75%).....R\$	183.341.007.086

Parâmetros utilizados:

– Arrecadação de ICMS ocorrida até julho de 2024 e as previsões de encerramento do exercício
(Não há por parte do Governo do Estado de São Paulo, informação explícita de inflação e PIB para o ano de 2025)

B) RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS (SECRETARIA DA HABITAÇÃO / INVERSÕES FINANCEIRAS E PROGRAMA DE FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CASA PAULISTA / FONTE 1).....R\$	(1.455.000.000)
---	-----------------

C) DESONERAÇÃO DO ICMS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS/DESONERAÇÃO PRINCIPAL.....R\$	-
---	---

D) ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS LÍQUIDO - BASE DE CÁLCULO DOS PERCENTUAIS DAS UNIVERSIDADES (C = A.2 - B + C).....R\$	181.886.007.086
---	-----------------

2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA UNICAMP

FONTE 1 - RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	R\$	3.993.852.944
QUOTA-PARTE DA UNICAMP SOBRE O ICMS LÍQUIDO (R\$ 181.886.007.086 X 2,1958%)	R\$	3.993.852.944
QUOTA-PARTE DA UNICAMP SOBRE OS RECURSOS REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996	R\$	-
FONTE 2 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	201.760.000
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	163.240.000
RECEITA DE UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	R\$	6.480.000
RECEITA DE TRANSPORTES	R\$	7.320.000
RECEITA DE RESTAURANTES	R\$	6.720.000
RECEITAS DIVERSAS	R\$	18.000.000
FONTE 3 - RESERVA ESTRATÉGICA	R\$	706.911.140
SUPORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO	R\$	368.978.945
SUPORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS APROVADAS EM ANOS ANTERIORES	R\$	337.932.195
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS	R\$	4.902.524.084

B - Despesas

B Despesas

1 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR CATEGORIA/GRUPO DE DESPESAS

CATEGORIA / GRUPO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS	3.655.612.022	91,53
GRUPO I = PESSOAL (Pág. 23)	3.641.708.197	91,18
GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS (Pág. 23)	13.903.825	0,35
CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS	571.941.081	14,32
GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA (Pág. 23)	55.675.066	1,39
GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES (Pág. 23)	103.723.048	2,60
GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS (Pág. 23)	253.541.978	6,35
GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO (Pág. 24)	159.000.989	3,98
CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS	38.828.547	0,97
GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES (Pág. 24)	38.828.547	0,97
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1	291.730.239	7,30
GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS (Pág. 25)	291.730.239	7,30
SUBTOTAL	4.558.111.889	114,13
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2	344.412.195	
GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PRÓPRIAS (Pág. 25)	6.480.000	
GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (Pág. 25)	337.932.195	
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS	4.902.524.084	

1.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO

CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS (GRUPO I e II)

GRUPO I = PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
PESSOAL E REFLEXOS (QUADRO 1 a 3 - Pág. 28 a 32) ⁽¹⁾	2.269.885.236	56,83
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ⁽¹⁾	846.662.726	21,20
HORAS EXTRAS E REGIME DE SOBREAVISO (QUADRO 4 - Pág. 33) ⁽¹⁾	4.000.000	0,10
PLANTÕES - ÁREA DE SAÚDE (QUADRO 5 - Pág. 34) ⁽¹⁾	58.779.195	1,47
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS (QUADRO 6 - Pág. 34) ⁽¹⁾	54.105.000	1,35
AUXÍLIO CRIANÇA/EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.169.240	0,51
PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (QUADRO 7 - Pág. 34) ⁽¹⁾	208.587.600	5,22
PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO (QUADRO 8 - Pág. 35)	83.248.000	2,08
PROGRAMA DE AUXÍLIO SAÚDE (QUADRO 9 - Pág. 35)	96.271.200	2,41
TOTAL	3.641.708.197	91,18

GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
SENTENÇAS JUDICIAIS (QUADRO 10 - Pág. 35 e 36) ⁽²⁾	13.903.825	0,35
TOTAL	13.903.825	0,35

CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS (GRUPO III a VI)

GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
ÁGUA (QUADRO 11 - Pág. 37) ⁽¹⁾	27.802.549	0,70
ENERGIA ELÉTRICA (QUADRO 11 - Pág. 37) ⁽¹⁾	27.872.517	0,70
TOTAL	55.675.066	1,39

GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
RESTAURANTES (QUADRO 12 - Pág. 37) ⁽¹⁾	68.533.448	1,72
TRANSPORTES (QUADRO 12 - Pág. 37) ⁽¹⁾	35.189.600	0,88
TOTAL	103.723.048	2,60

GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
CONTRATOS DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO (QUADRO 13 e 14 - Pág. 38 e 39) ⁽¹⁾	253.541.978	6,35
TOTAL	253.541.978	6,35

Notas:

(1) Valores a preços de Dez/2024.

(2) Valores a preços de Out/2024 com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais.

GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO

DISCRIMINAÇÃO			VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA		(QUADRO 16 - Pág. 40) ⁽¹⁾	6.787.500	0,17
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		(QUADRO 17 - Pág. 41) ⁽¹⁾	8.500.000	0,21
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ÁREA DE SAÚDE		(QUADRO 18 - Pág. 41) ⁽¹⁾	1.100.000	0,03
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		(QUADRO 19 - Pág. 42) ⁽¹⁾	900.000	0,02
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS (BCCL)		(QUADRO 20 - Pág. 42)	18.369.291	0,46
FAEPEX		(QUADRO 21 - Pág. 42) ⁽²⁾	10.071.240	0,25
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		(QUADRO 22 - Pág. 43)	6.300.000	0,16
SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	R\$ 3.137.682			
SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO À QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	R\$ 2.931.564			
SUBPROGRAMA APOIO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 230.754			
PROGRAMA DE BOLSAS		(QUADRO 23 a 49 - Pág. 43 a 50)	76.766.906	1,92
BOLSA PESQUISA	R\$ 2.410.800	(QUADRO 23 - Pág. 43) ⁽³⁾		
BOLSA AUXÍLIO SOCIAL	R\$ 37.115.784	(QUADRO 24 - Pág. 43)		
BOLSA AUXÍLIO EMERGÊNCIA	R\$ 393.422	(QUADRO 25 - Pág. 44)		
BOLSA AUXÍLIO INTERCÂMBIO	R\$ 336.000	(QUADRO 26 - Pág. 44)		
BOLSA AUXÍLIO SOCIAL - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 1.554.312	(QUADRO 27 - Pág. 44)		
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 2.504.628	(QUADRO 28 - Pág. 44)		
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 390.264	(QUADRO 29 - Pág. 45)		
BOLSA AUXÍLIO MORADIA	R\$ 17.923.776	(QUADRO 30 - Pág. 45)		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	R\$ 9.046.220	(QUADRO 31 - Pág. 45)		
PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO-PADEMT	R\$ 631.158	(QUADRO 32 - Pág. 45)		
AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	R\$ 322.092	(QUADRO 33 - Pág. 46) ⁽⁴⁾		
BOLSA AUXÍLIO ESTUDO FORMAÇÃO - BAEF	R\$ 840.960	(QUADRO 34 - Pág. 46)		
BOLSA AUXÍLIO INSTALAÇÃO - BAI	R\$ 130.536	(QUADRO 35 - Pág. 46)		
BOLSA DE INCENTIVO EM TOXICOLOGIA	R\$ 503.295	(QUADRO 36 - Pág. 46)		
BOLSA DE EXTENSÃO	R\$ 1.203.859			
BOLSA AUXÍLIO MORADIA ESTÚDIO	R\$ 1.360.800	(QUADRO 48 - Pág. 50)		
BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE EMERGENCIAL	R\$ 99.000	(QUADRO 49 - Pág. 50)		
PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED		(QUADRO 37 - Pág. 47)	12.879.480	0,32
PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO - PAD		(QUADRO 38 - Pág. 47)	3.283.515	0,08
PROGRAMA DE AUXÍLIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS - PAPI		(QUADRO 39 - Pág. 47)	236.844	0,01
PROGRAMA DO ARTISTA RESIDENTE		(QUADRO 40 - Pág. 47) ⁽⁵⁾	184.780	-
PROGRAMA PARA O ESPORTE UNIVERSITÁRIO		(QUADRO 41 - Pág. 48)	211.853	
PROGRAMA DO ALUNO ARTISTA		(QUADRO 42 - Pág. 48)	229.488	0,01
PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE		(QUADRO 43 - Pág. 48)	1.417.085	0,04
PROGRAMA SÃO PAULO EXCELLENCE CHAIR		(QUADRO 47 - Pág. 49) ⁽⁵⁾	580.598	0,01
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR SUPERIOR - ProFIS		(QUADRO 44 - Pág. 48)	3.174.104	0,08
PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO		(QUADRO 45 - Pág. 49)	432.400	0,01
PROGRAMA CESAR LATTES - CIENTISTA RESIDENTE			184.780	-
PROGRAMA DE TREINAMENTO - EDUCORP			1.400.000	0,04
PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES ESTUDANTIS EXTRACURRICULARES			973.315	0,02
PROGRAMA DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		(QUADRO 46 - Pág. 49)	1.972.800	0,05
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL			489.235	0,01
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL			310.000	0,01
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO			1.900.000	0,05
PROGRAMA DE MENTORIA		(QUADRO 50 - Pág. 50)	345.775	0,01
TOTAL			159.000.989	3,98

Notas:

- (1) Valores a preços de Dez/2024.
- (2) Valores nominais de 2024.
- (3) Estabelecido de acordo com o valor da Bolsa PIBIC - CNPq.
- (4) Baseado no valor da passagem do Sistema de Transporte Coletivo.
- (5) Baseado no valor do salário da Carreira MS.

CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS (GRUPO VII)

GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES

DISCRIMINAÇÃO		VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL	(QUADRO 13 e 15 - Pág. 38 e 40) ⁽¹⁾	38.828.547	0,97
TOTAL		38.828.547	0,97

CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1 (GRUPO VIII)

GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Valor destinado a ajustes orçamentários em função de frustração da estimativa de receitas e reajuste salarial.	125.619.512	3,15
RESERVA TÉCNICA - Valor reservado para reajustes previstos em cláusulas contratuais, Utilidade Pública (Água e /ou Energia Elétrica) e Gêneros Alimentícios.	20.687.304	0,52
PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA (QUADRO 51 - Pág. 50)	2.721.323	0,07
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS E ATUALIZAÇÃO DE ACERVOS (QUADRO 53 - Pág. 51)	1.840.000	0,05
REFORMAS DA MORADIA ESTUDANTIL	850.000	0,02
INOVA - NOVA GOVERNANÇA	12.952.000	0,32
PROGRAMA DE CURSOS À DISTÂNCIA - MOOCs	250.000	0,01
AQUISIÇÃO DE VACINAS E TESTES - CECOM	177.100	-
SVC - PROGRAMA CAMPUS TRANQUILO	200.000	0,01
UNICAMP PORTAS ABERTAS - UPA	1.000.000	0,03
EDITAL DE APOIO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	500.000	0,01
PROGRAMA TUTORIAS	100.000	-
EDITAL DE APOIO AOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO E CULTURA	2.500.000	0,06
APOIO AOS NOVOS PROGRAMAS	6.000.000	0,15
CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	4.000.000	0,10
PROGRAMA NOVOS DOCENTES E NOVOS PESQUISADORES	20.000.000	0,50
PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO (PPPD)	21.610.000	0,54
PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO DE GESTÃO	10.135.000	0,25
PROGRAMA DE PRECEPTORIA	11.088.000	0,28
PRÊMIOS	7.500.000	0,19
INVESTIMENTOS APROVADOS EM 2025 (QUADRO 52 - Pág. 51)	42.000.000	1,05
TOTAL	291.730.239	7,30
SUBTOTAL (Somatória Grupos I a VIII)	4.558.111.889	114,13

CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2 (GRUPO IX)

GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DIVERSAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
DESPESAS VINCULADAS À ARRECADAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA - Reversão às Unidades	6.480.000
TOTAL	6.480.000
SUBTOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS	4.564.591.889

CATEGORIA E - DESPESAS VINCULADAS 3 (GRUPO X)

GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

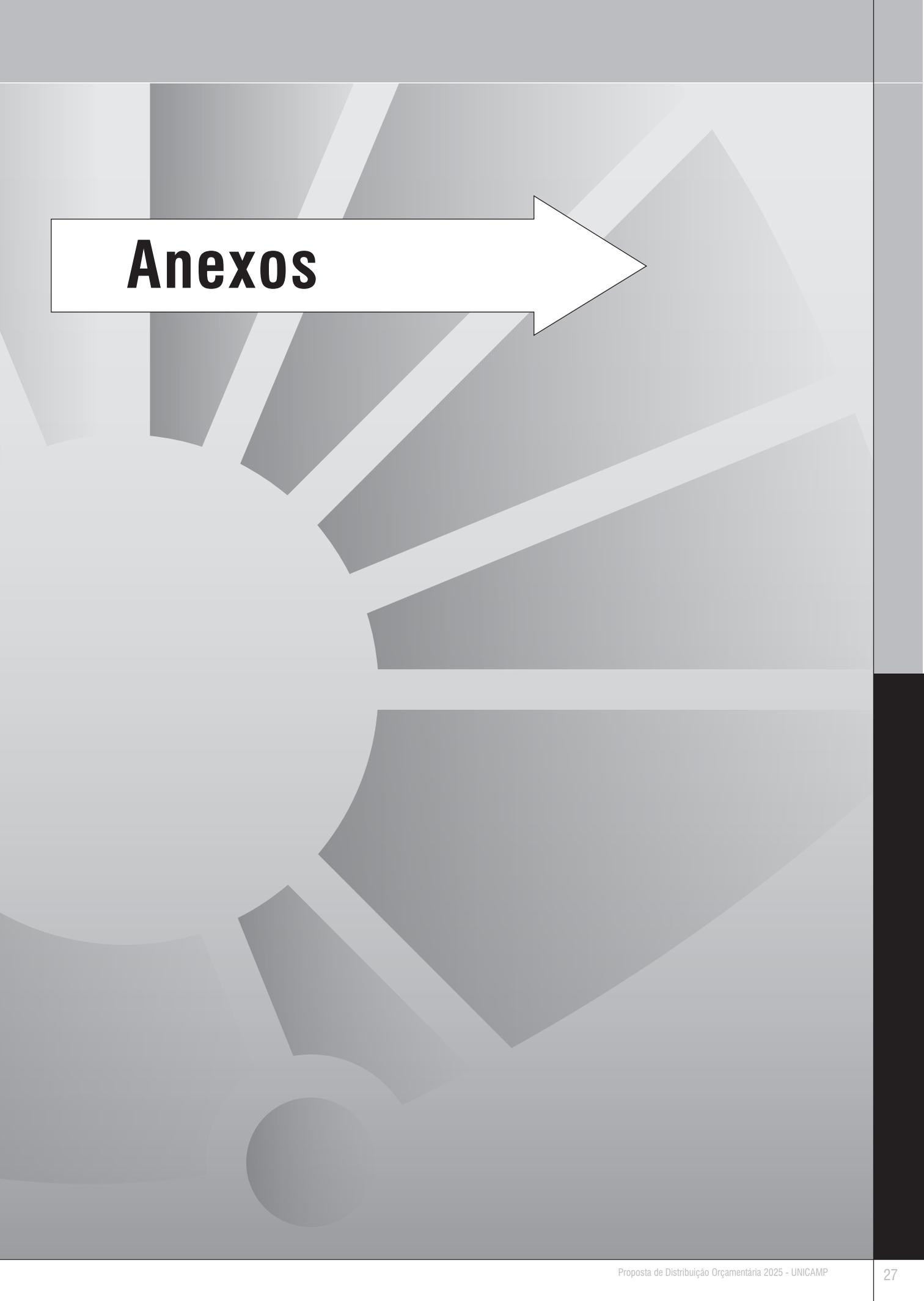
DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
RECURSOS APROVADOS EM ANOS ANTERIORES E NÃO EXECUTADOS, A CREDITAR ÀS UNIDADES	179.631.804
VALOR EQUIVALENTE AO SALDO DE PROGRAMAS APROVADOS, CONTROLADOS PELA AEPLAN (POSIÇÃO NOVEMBRO 2024)	158.300.391
TOTAL	337.932.195
TOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS	4.902.524.084

TABELA I
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADE (GRUPO I a IX)

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA A: DESPESAS FIXAS GRUPOS I e II			CATEGORIA B: DESPESAS COMPROMISSADAS GRUPOS III a VI										CATEGORIA C GRUPO VII	CATEGORIA D GRUPOS VIII a IX	TOTAL	DISCRIMINAÇÃO		
	UNIDADE	PESSOAL E REFLEXOS FOLHA UNICAMP	SENTENÇAS JUDICIAIS	SUBTOTAL (I a II)	DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA	RESTAURANTES E TRANSPORTE	DESPESAS CONTRATUAIS	MANUT. INFRA- ESTRUTURAS, PERIÓDICOS E FAEPEX	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVID. PMP	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA- PQO APOIO ENS. GRAD. PAEG	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA- PQO APOIO QUAL. PROD. PADPP	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA- PQO APOIO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	PROGRAMA DE BOLSAS E OUTROS PROG. DE APOIO	SUBTOTAL (III a VI)	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXISTENTES	PROJ. ESPEC./ REC. PRÓPRIA		CATEGORIAS A, B, C e D	UNIDADE
01-RE*	582.872	-	582.872	2.279.559	-	-	-	-	-	-	-	-	2.279.559	3.468.040,00	-	-	6.306.471	01-RE	
01.42-EDITORA	1.738.942	-	1.738.942	-	-	477.739	-	9.966	-	-	-	-	487.705	834.935,00	-	-	3.061.582	01.42-EDITORA	
01.43-CSS/CECOM	45.549.283	-	45.549.283	-	-	1.230.101	46.000	-	-	-	-	-	1.276.101	706.302,00	-	-	47.531.686	01.43-CSS/CECOM	
01.44-PREFEITURA	39.661.639	-	39.661.639	46.682.317	92.997.152	46.411.008	4.780.000	69.106	-	-	-	-	190.939.583	1.461.495,00	-	-	232.062.717	01.44-PREFEITURA	
01.46-PREF-LIM	11.351.572	-	11.351.572	1.548.841	2.165.271	6.170.194	1.377.500	-	-	-	-	-	11.261.806	154.988,00	-	-	22.768.366	01.46-PREF-LIM	
01.4244-GR	70.262.038	-	70.262.038	-	-	6.679.569	-	-	-	-	-	-	6.718.944	1.382.527,00	-	-	78.363.509	01.4244-GR	
01.4245-PROECC	24.138.332	-	24.138.332	-	-	850.887	-	-	-	-	-	-	1.008.933	1.075.750,00	-	-	26.223.015	01.4245-PROECC	
01.4246-PRG	24.451.242	-	24.451.242	-	-	2.736.434	305.400	-	-	-	-	-	3.041.834	532.180,00	-	-	28.025.256	01.4246-PRG	
01.4247-PRPG	6.911.836	-	6.911.836	-	-	21.453	-	3.319	-	-	-	-	24.772	57.795,00	-	-	6.994.403	01.4247-PRPG	
01.4248-PRDU	6.100.747	-	6.100.747	-	-	12.725	-	2.326	-	-	-	-	15.051	51.488,00	-	-	6.167.286	01.4248-PRDU	
01.4249-DEA	29.185.912	-	29.185.912	-	-	36.838.914	10.600	10.403	-	-	-	-	36.859.917	177.713,00	-	-	66.223.542	01.4249-DEA	
01.4250-DGA	59.605.645	-	59.605.645	-	-	16.444.998	-	99.597	-	-	-	-	16.544.595	996.451,00	-	-	77.146.691	01.4250-DGA	
01.4251-DGRH	47.431.947	-	47.431.947	-	-	4.228.908	-	26.880	-	-	-	-	4.255.788	259.769,00	-	-	51.947.504	01.4251-DGRH	
01.4252-DEDIC	29.233.588	-	29.233.588	-	1.921.514	1.156.025	102.000	-	-	-	-	-	3.179.539	702.997,00	-	-	33.116.124	01.4252-DEDIC	
01.4253-CGU	16.658.181	-	16.658.181	-	-	315.733	-	32.174	-	-	-	-	347.907	269.558,00	-	-	17.275.646	01.4253-CGU	
01.4254-COCEN	95.399.814	-	95.399.814	-	-	1.309.169	-	223.046	-	-	-	-	1.532.215	947.318,00	40.000	-	97.919.347	01.4254-COCEN	
01.4255-DAC	17.134.709	-	17.134.709	-	-	98.212	-	13.956	-	-	-	-	112.168	148.539,00	-	-	17.395.416	01.4255-DAC	
01.4256-PRP	10.006.870	-	10.006.870	-	-	514.811	-	21.946	-	-	-	-	536.757	397.788,00	-	-	10.941.415	01.4256-PRP	
01.4257-DEPI	3.570.190	-	3.570.190	-	-	10.541	-	6.073	-	-	-	-	16.614	120.483,00	-	-	3.707.297	01.4257-DEPI	
01.4258-DEPI	14.159.058	-	14.159.058	-	-	225.141	-	18.977	-	-	-	-	244.118	267.532,00	-	-	14.670.708	01.4258-DEPI	
01.4259-INOVA	1.374.918	-	1.374.918	-	-	1.176.717	-	68.172	-	-	-	-	1.244.889	578.747,00	-	-	3.198.554	01.4259-INOVA	
01.5723-DEAPE	12.614.720	-	12.614.720	-	-	483.554	-	-	-	-	-	-	483.554	252.500,00	-	-	13.350.774	01.5723-DEAPE	
02-FCM	271.494.733	-	271.494.733	-	434.172	2.899.986	-	547.382	163.457	244.560	-	9.549.515	13.839.072	117.025,00	11.088.000	-	296.538.830	02-FCM	
02.48-CIPOI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	225.367,00	-	-	225.367	02.48-CIPOI	
03-FEM	68.687.711	-	68.687.711	-	-	819.207	-	446.357	112.136	111.944	-	-	1.489.644	184.756,00	-	-	70.362.111	03-FEM	
04-FEA	64.490.970	-	64.490.970	-	-	889.101	-	418.784	90.348	133.577	-	-	1.531.810	229.247,00	-	-	66.252.027	04-FEA	
05-FECFAU	60.312.588	-	60.312.588	-	-	592.894	-	261.205	83.410	77.780	-	-	1.015.289	411.753,00	-	-	61.739.630	05-FECFAU	
06-FOP	83.514.190	-	83.514.190	2.281.182	228.918	4.691.115	-	652.598	99.370	158.557	-	-	8.111.720	591.043,00	-	-	92.216.953	06-FOP	
07-IB	122.364.288	-	122.364.288	-	-	1.414.756	-	773.200	173.000	189.126	-	-	2.550.082	598.441,00	-	-	125.512.811	07-IB	
08-IFGW	103.019.418	-	103.019.418	-	-	1.137.571	-	592.509	102.902	140.939	-	-	1.973.921	535.548,00	-	-	105.528.887	08-IFGW	
09-IFCH	82.311.157	-	82.311.157	-	-	634.129	-	246.801	107.436	153.100	-	-	1.141.466	197.181,00	-	-	83.649.804	09-IFCH	
10-IMECC	76.900.450	-	76.900.450	-	-	474.215	-	248.528	211.821	124.872	-	-	1.059.436	62.696,00	-	-	78.022.582	10-IMECC	
11-IQ	75.547.520	-	75.547.520	-	-	1.614.089	-	533.992	124.124	151.204	-	-	2.423.409	745.437,00	-	-	78.716.366	11-IQ	
12-COTUCA	49.346.676	-	49.346.676	278.915	-	877.986	-	177.174	-	-	116.890	1.302.408	2.753.373	221.139,00	-	-	52.221.188	12-COTUCA	
13-COTIL	48.343.776	-	48.343.776	-	-	671.705	-	238.845	-	-	113.864	1.215.948	2.240.362	144.393,00	-	-	50.728.531	13-COTIL	
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO	
15-HC	443.401.916	-	443.401.916	-	5.537.793	66.494.568	-	794.732	-	-	-	-	72.827.093	12.629.917,00	-	-	528.858.926	15-HC	
16-BCCL	22.364.808	-	22.364.808	-	-	1.690.089	18.469.291	-	-	-	-	-	20.159.380	323.149,00	-	1.800.000	44.647.337	16-BCCL	
17-IA	71.989.563	-	71.989.563	-	-	827.046	-	214.346	81.132	108.413	-	-	1.230.937	242.846,00	-	-	73.463.346	17-IA	
18-FEQ	41.969.688	-	41.969.688	-	-	563.042	-	264.975	75.873	100.727	-	-	1.004.617	135.941,00	-	-	43.110.246	18-FEQ	
19-FE	78.218.604	-	78.218.604	-	-	501.544	-	211.942	256.179	120.330	-	-	1.089.995	168.470,00	-	-	79.477.069	19-FE	
20-DETI	34.206.715	-	34.206.715	-	-	4.446.857	-	61.243	-	-	-	-	4.508.100	557.372,00	-	-	39.272.187	20-DETI	
21-HEL	62.952.046	-	62.952.046	-	-	483.840	-	211.503	62.999	124.934	-	-	883.276	154.954,00	-	-	63.990.276	21-HEL	
22-IG	46.757.461	-	46.757.461	-	-	511.268	-	133.315	105.430	113.785	-	-	863.798	578.180,00	-	-	48.199.439	22-IG	
23-FEF	40.907.935	-	40.907.935	-	-	1.862.617	-	623.039	115.585	78.601	-	-	2.679.842	28.026,00	-	-	43.615.803	23-FEF	
24-CLE	5.789.356	-	5.789.356	-	-	31.108	-	7.620	-	-	-	-	38.728	109.433,00	-	-	5.937.517	24-CLE	
25-CEMB	8.409.439	-	8.409.439	-	-	199.185	-	27.775	-	-	-	-	226.960	312.794,00	-	-	8.949.193	25-CEMB	
26-IE	59.418.940	-	59.418.940	-	-	719.788	-	219.318	112.147	81.582	-	-	1.132.835	246.881,00	-	-	60.798.656	26-IE	
27-CAISM	155.586.206	-	155.586.206	-	-	438.228	21.540.708	186.498	-	-	-	-	22.165.434	1.276.811,00	-	-	179.028.451	27-CAISM	
28-FEAGRI	38.049.322	-	38.049.322	-	-	832.211	-	281.566	20.909	73.715	-	-	1.208.401	273.700,00	-	-	39.531.423	28-FEAGRI	
29-FECC	76.707.770	-	76.707.770	-	-	806.398	-	392.197	64.271	128.023	-	-	1.390.889	450.030,00	-	-	78.548.689	29-FECC	
30-SEC	12.115.837	-	12.115.837	-	-	310.858	-	-	-	-	-	-	310.858	218.844,00	-	-	12.645.539	30-SEC	
31-CPQBA	11.487.239	-	11.487.239	598.439	-	419.282	66.000	-	-	-	-	-	1.083.721	295.811,00	-	-	12.866.771	31-CPQBA	
32-HEMOCENTRO	44.351.476	-	44.351.476	-	-	3.679.806	-	78.165	-	-	-	-	3.757.971	410.189,00	-	-	48.519.636	32-HEMOCENTRO	
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO	
34-IC	33.675.044	-	33.675.044	-	-	411.077	-	98.654	153.966	94.872	-	-	758.569	97.688,00	-	-	34.531.301	34-IC	
35-GASTROCENTRO	12.964.580	-	12.964.580	-	-	568.716	-	40.605	-	-	-	-	609.321	166.774,00	-	-	13.740.675	35-GASTROCENTRO	
36-FCA	41.299.291	-	41.299.291	2.005.833	-	2.230.403	-	400.522	532.921	159.798	-	-	5.329.477	565.438,00	-	-	47.194.206	36-FCA	
37-FT	40.711.565	-	40.711.565	-	-	3.903	-	192.539	256.666	67.717	-	-	520.825	261.423,00	-	-	41.493.813	37-FT	
38-FENF	25.723.539	-	25.723.539	-	-	110.424	-	30.034	19.290	67.138	-	-	226.886	81.990,00	-	-	26.032.415	38-FENF	
39-FCF	9.555.739	-	9.555.739	-	-	187.653	-	88.675	12.310	126.270	-	-	414.908	132.955,00	-	-	10.103.602	39-FCF	
xx-HORA EXTRA/SOBREAVISO	62.779.195	-	62.779.195	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.779.195	xx-HORA EXTRA/SOBREAVISO
xx-REC. PRÓPRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.480.000	-	6.480.000	xx-REC. PRÓPRIA
xx-RESERVA CONTING.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.619.512	-	125.619.512	xx-RESERVA CONTING.
xx-RESERVA TÉCNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.687.304	-	20.687.304	xx-RESERVA TÉCNICA
xx-DESP. GERAIS (1)	486.857.391	13																	

Anexos



QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL E REFLEXOS

UNIDADE	PESSOAL E REFLEXOS - DESPESAS ESTIMADAS												VAGAS DISPONÍVEIS ⁽¹⁾			UNIDADE		
	FUNCIONÁRIOS				DOCENTES				PESQUISADORES				VALOR TOTAL EM R\$ 1,00	FUNCIONÁRIOS	DOCENTES		PESQUISADORES	
	QUANTIDADE		VALORES EM R\$ 1,00		QUANTIDADE		VALORES EM R\$ 1,00		QUANTIDADE		VALORES EM R\$ 1,00							
	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS						
01-RE ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01-RE ⁽²⁾
01.00-CG(Controladoria)	3	-	582.872	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	582.872	-	-	-	01.00-CG(Controladoria)
01.42-Editora	8	2	1.462.629	276.313	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.736.942	9	-	-	01.42-Editora
01.43-CSS/CECOM	161	75	32.280.574	13.268.709	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.549.283	37	-	-	01.43-CSS/CECOM
01.44-Prefeitura	135	187	22.928.925	16.732.714	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.661.639	217	-	-	01.44-Prefeitura
01.46-Pref-Lim.	41	47	6.739.975	4.611.597	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.351.572	30	-	-	01.46-Pref-Lim
01.4244-GR ⁽³⁾	160	136	36.985.587	33.276.451	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.262.038	45	-	-	01.4244-GR ⁽³⁾
01.4245-PROECC	72	59	14.755.259	9.383.073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.138.332	31	-	-	01.4245-PROECC
01.4246-PRG	50	29	9.755.023	4.779.121	19	23	4.483.118	5.433.980	-	-	-	-	-	24.451.242	15	-	-	01.4246-PRG
01.4247-PRPG	13	20	2.833.693	4.078.143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.911.836	7	-	-	01.4247-PRPG
01.4248-PRDU	10	25	2.025.742	4.075.005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.100.747	14	-	-	01.4248-PRDU
01.4249-DEA	106	34	23.870.696	5.315.216	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.185.912	34	-	-	01.4249-DEA
01.4250-DGA	272	171	37.522.499	22.083.146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59.605.645	35	-	-	01.4250-DGA
01.4251-DGRH	166	97	31.644.708	15.787.239	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.431.947	26	-	-	01.4251-DGRH
01.4252-DEDIC	137	60	22.255.438	6.978.150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.233.588	36	-	-	01.4252-DEDIC
01.4253-CGU	61	20	11.380.147	5.278.034	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.658.181	1	-	-	01.4253-CGU
01.4254-CODEN	240	136	47.466.229	23.236.198	-	-	-	-	71	7	22.593.650	2.103.737	-	95.399.814	86	-	18	01.4254-CODEN
01.4255-DAC	63	37	10.931.187	6.203.522	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.134.709	17	-	-	01.4255-DAC
01.4256-PRP	39	9	7.737.580	2.269.290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.006.870	8	-	-	01.4256-PRP
01.4257-DEPI	12	7	2.046.293	1.523.897	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.570.190	7	-	-	01.4257-DEPI
01.4258-DEPI	65	9	12.403.250	1.755.808	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.159.058	3	-	-	01.4258-DEPI
01.4259-INOVA	-	6	-	1.374.918	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.374.918	9	-	-	01.4259-INOVA
01.5723-DEAPE	50	25	8.316.937	4.297.783	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.614.720	6	-	-	01.5723-DEAPE
02-FCM	237	208	43.565.454	31.037.949	274	247	122.132.516	74.459.923	1	-	298.891	-	-	271.494.733	101	77	-	02-FCM
03-FEM	64	57	11.959.546	9.239.714	66	50	26.544.831	20.943.620	-	-	-	-	-	68.687.711	38	34	-	03-FEM
04-FEA	96	73	14.340.207	8.890.614	53	55	20.368.414	20.891.735	-	-	-	-	-	64.490.970	53	13	-	04-FEA
05-FECFAU	70	36	12.134.164	5.951.137	63	54	23.713.856	18.513.431	-	-	-	-	-	60.312.588	30	23	-	05-FECFAU
06-FOP	101	93	18.505.153	11.673.259	77	54	33.152.272	20.183.506	-	-	-	-	-	83.514.190	67	17	-	06-FOP
07-IB	149	138	23.913.721	17.802.142	105	108	39.183.495	40.900.844	1	-	564.086	-	-	122.264.288	85	34	-	07-IB
08-IFGW	112	117	20.450.845	17.195.209	73	92	29.781.226	35.592.138	-	-	-	-	-	103.019.418	78	28	-	08-IFGW
09-IFCH	87	54	14.887.761	7.819.621	84	76	30.790.717	28.813.058	-	-	-	-	-	82.311.157	33	18	-	09-IFCH
10-IMECC	52	35	8.477.840	4.352.422	94	80	34.298.965	29.771.223	-	-	-	-	-	76.900.450	16	25	-	10-IMECC
11-IO	116	77	18.251.142	9.958.900	65	51	25.002.096	22.335.382	-	-	-	-	-	75.547.520	64	22	-	11-IO
12-COTUCA	34	33	5.776.962	3.782.205	92	75	20.261.019	19.526.490	-	-	-	-	-	49.346.676	17	6	-	12-COTUCA
13-COTIL	28	37	5.003.235	4.892.882	84	62	20.868.839	17.578.820	-	-	-	-	-	48.343.776	9	7	-	13-COTIL
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO
15-HC	1.818	770	336.485.379	106.936.537	-	-	-	-	-	-	-	-	-	443.401.916	276	-	-	15-HC
16-BCCL	64	70	11.400.025	10.964.783	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.364.808	49	-	-	16-BCCL
17-IA	77	54	12.768.841	7.192.285	92	76	31.324.723	20.413.794	1	-	289.920	-	-	71.989.563	30	20	-	17-IA
18-FEQ	48	23	9.154.013	3.805.342	41	26	18.420.657	10.589.676	-	-	-	-	-	41.969.688	17	15	-	18-FEQ
19-FE	60	35	10.443.341	4.981.304	82	108	27.675.251	35.118.708	-	-	-	-	-	78.218.604	17	33	-	19-FE
20-DEITC	112	49	23.892.936	10.313.779	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.206.715	23	-	-	20-DEITC
21-HEL	48	42	8.250.709	5.777.513	60	66	23.069.904	25.853.920	-	-	-	-	-	62.952.046	20	24	-	21-HEL
22-IG	50	33	9.833.657	5.133.530	53	28	20.965.806	10.824.468	-	-	-	-	-	46.757.461	21	9	-	22-IG
23-FEF	41	34	7.622.787	4.278.525	35	45	14.015.107	14.991.516	-	-	-	-	-	40.907.935	22	6	-	23-FEF
24-CLE	11	11	2.439.113	1.997.303	-	-	-	-	3	-	1.352.940	-	-	5.789.356	3	-	1	24-CLE
25-CEMIB	38	12	6.378.509	1.735.903	-	-	-	-	1	-	295.027	-	-	8.409.439	17	-	-	25-CEMIB
26-IE	43	39	6.876.050	7.095.427	62	69	22.122.922	23.324.541	-	-	-	-	-	59.418.940	26	20	-	26-IE
27-CAISM	711	242	121.638.418	33.947.788	-	-	-	-	-	-	-	-	-	155.586.206	160	-	-	27-CAISM
28-FEAGRI	44	36	8.824.605	5.075.435	31	29	11.383.686	12.765.596	-	-	-	-	-	38.049.322	38	18	-	28-FEAGRI
29-FECC	47	39	10.064.135	6.255.394	65	72	28.819.279	31.568.962	-	-	-	-	-	76.707.770	14	31	-	29-FECC
30-SEC ⁽⁴⁾	37	32	6.706.031	5.409.806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.115.837	21	-	-	30-SEC ⁽⁴⁾
31-CPQBA	27	12	4.407.495	1.585.409	-	-	-	-	11	4	4.145.635	1.348.700	-	11.487.239	11	-	6	31-CPQBA
32-HEMO	189	58	33.193.850	10.776.186	-	-	-	-	1	-	381.440	-	-	44.351.476	24	-	-	32-HEMO
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO
34-IC	33	12	5.135.260	2.030.896	47	23	18.502.313	8.006.575	-	-	-	-	-	33.675.044	6	11	-	34-IC
35-GASTRO	69	21	10.146.393	2.818.187	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.964.580	3	-	-	35-GASTRO
36-FCA	61	-	8.336.854	-	111	4	32.148.035	814.402	-	-	-	-	-	41.299.291	62	2	-	36-FCA
37-FT	39	37	7.729.203	5.688.093	76	24	22.286.051	5.008.218	-	-	-	-	-	40.711.565	13	5	-	37-FT
38-FENF	16	3	2.197.226	726.220	43	30	13.664.391	9.135.702	-	-	-	-	-	25.723.539	8	3	-	38-FENF
39-FOF	22	-	2.976.043	-	17	-	6.289.007	-	1	-	290.689	-	-	9.555.739	6	4	-	39-FOF
xx-H.E./SOBREV.PLANTÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.779.195	-	-	-	xx-H.E./SOBREV.PLANTÕES
xx-DESP GERAIS ⁽⁵⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	432.752.391	-	-	-	xx-DESP GERAIS ⁽⁵⁾
xx-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARRERAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.105.000	-	-	-	xx-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARRERAS
TOTAL	6.715	3.813	1.210.072.146	563.706.026	1.964	1.627	721.268.496	563.360.228	91	11	30.212.278	3.452.437	3.641.708.197	2.151	505	25	TOTAL	

Notas:

(1) Vagas disponíveis: Posição 31/08/2024.

(2) O pessoal da Retoria encontra-se distribuído entre os Órgãos da Administração Central.

(3) Estão incluídos no Orçamento de Pessoal do GR, os servidores da DEAS - Diretoria Executiva da Área da Saúde, da DEDH - Diretoria Executiva de Direitos Humanos e da DEEDUC - Diretoria Executiva de Educação Básica e Técnica

(4) Estão incluídos no Orçamento de Pessoal da Secretaria Executiva de Comunicação - SEC, os servidores da Rádio e Televisão UNICAMP - RTV-UNICAMP e da Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM.

(5) DESPESAS GERAIS: Referem-se às despesas não rateáveis entre as Unidades Orçamentárias (PASEP, Programa de Auxílio Alimentação, Programa de Auxílio Refeição e Taxa de Administração SPPREV).

QUADRO 2 (Cont.) - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA POR ÓRGÃOS

DESPESAS ESTIMADAS

ÓRGÃO	FUNCIONÁRIOS						DOCENTES						PESQUISADORES					
	ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL	
	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Cont																		
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DGRH	166	31.644.708	97	15.787.239	263	47.431.947	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assit. Adm./ Diretoria Adjunta/ DGRH/Projetos/ Secretaria da Coordenadoria	12	2.296.229	36	6.442.261	48	8.738.491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Central de Atendimento/Apoio Adm./Cél. Controle Interno/Comunicação Institucional/Extra Quadro/Recursos Humanos	26	3.844.102	9	860.449	35	4.704.551	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Concurso e Carreira	12	2.597.562	-	-	12	2.597.562	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Informática	24	5.649.345	6	1.589.456	30	7.238.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Saúde Ocupacional	24	5.217.674	1	221.697	25	5.439.371	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Segurança do Trabalho	20	3.666.216	9	1.629.992	29	5.296.208	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Administração de Pessoal	40	6.605.385	36	5.043.385	76	11.648.770	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão Psicologia do Trabalho	8	1.768.195	-	-	8	1.768.195	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRDU PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO	10	2.025.742	25	4.075.005	35	6.100.747	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário/ Assessoria Adm, Planejamento e Gestão	10	2.025.742	25	4.075.005	35	6.100.747	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	50	9.755.023	29	4.779.121	79	14.534.144	19	4.483.118	23	5.433.980	42	9.917.098	-	-	-	-	-	-
Centro de Ensino de Línguas	8	1.370.726	6	900.087	14	2.270.813	19	4.483.118	23	5.433.980	42	9.917.098	-	-	-	-	-	-
Comissão Central de Graduação	3	584.229	6	969.603	9	1.553.832	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissão Permanente para os Vestibulares	3	1.300.654	4	967.600	7	2.268.254	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Logística e Infra-Estrutura de Ensino	18	3.103.779	7	527.187	25	3.630.966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espaço de Apoio ao Ensino-Aprendizagem	11	2.325.532	-	-	11	2.325.532	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Formação Interdisciplinar Superior	2	451.739	-	-	2	451.739	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pro-Reitoria de Graduação/Grupo Gestor de Tecnologia na Educação - GGTE	5	618.364	6	1.414.644	11	2.033.008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROECC PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO ESPORTE E CULTURA	72	14.755.259	59	9.383.073	131	24.138.332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria do Gabinete/Centro de Convenções/Comissão Central de Extensão/Fóruns Permanentes/MAV	8	1.633.022	8	1.450.924	16	3.083.946	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Cultura	20	3.935.703	35	4.712.081	55	8.647.784	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Extensão	15	3.727.003	12	2.489.844	27	6.216.847	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Esportes	7	1.005.728	-	-	7	1.005.728	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mídia/Logia/Administrativo/Comunicação/Gestão de Pessoas	10	1.847.098	4	730.225	14	2.577.323	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos Estratégicos	6	1.864.199	-	-	6	1.864.199	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	6	742.505	-	-	6	742.505	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRP PRÓ REITORIA DE PESQUISA	39	7.737.580	9	2.269.290	48	10.006.870	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Nacional de Processamento de Alto Desempenho em SP	8	2.389.309	3	1.056.598	11	3.445.907	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laboratório Central de Tecnologias de Alto Desempenho	10	1.776.207	-	-	10	1.776.207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de Iniciação Científica	4	379.249	2	188.649	6	567.898	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escritório de Apoio ao Pesquisador - Grant Office	3	621.356	-	-	3	621.356	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pro-Reitoria de Pesquisa/Secretaria do Gabinete / Apoio Administrativo	6	1.249.924	4	1.024.043	10	2.273.967	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comitê de Ética em Pesquisa/ Comitê de Ética em Pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais/ Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão/ Programa de Projetos Estudantis Espontâneos-PE2	8	1.321.534	-	-	8	1.321.534	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRPG PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	13	2.833.693	20	4.078.143	33	6.911.837	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio aos Programas e Cursos/Assistência Técnica/Bolsas Capes e CNPq/Comissão Central de Pós-Graduação/Homologação de Dissertação e Teses/Programas e Estágios	9	1.974.125	14	3.021.879	23	4.996.004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assuntos Acadêmicos, Normas e Legislação	2	517.751	-	-	2	517.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiro	2	341.818	6	1.056.265	8	1.398.083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	1.624	298.459.014	1.055	163.348.130	2.679	461.807.144	19	4.483.118	23	5.433.980	42	9.917.098	-	-	-	-	-	-

* GGTE passa a integrar a estrutura do Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem

QUADRO 2 (Cont.) - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA POR ÓRGÃOS

DESPESAS ESTIMADAS

ÓRGÃO	FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS						DOCENTES APOSENTADOS						PESQUISADORES APOSENTADOS					
	ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL	
	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1.00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1.00
COCCEN	12	2.649.506	13	2.074.923	25	4.724.429	-	-	-	-	-	-	-	-	1	320.465	1	320.465
CBMEG	9	1.382.817	3	457.607	12	1.840.424	-	-	-	-	-	-	6	2.186.460	-	-	6	2.186.460
CCSNano	14	2.522.912	7	732.356	21	3.255.268	-	-	-	-	-	-	3	886.377	1	233.246	4	1.119.623
CEB	53	11.857.235	24	4.932.280	77	16.789.515	-	-	-	-	-	-	3	848.840	-	-	3	848.840
CEPAGRI	8	1.205.822	6	979.878	14	2.185.700	-	-	-	-	-	-	4	1.529.551	-	-	4	1.529.551
CEPETRO	13	2.453.770	3	557.450	16	3.011.220	-	-	-	-	-	-	5	1.184.046	-	-	5	1.184.046
CESOP	3	886.836	1	103.960	4	990.796	-	-	-	-	-	-	2	361.726	-	-	2	361.726
CIDDIC	54	9.840.238	19	2.809.806	73	12.650.044	-	-	-	-	-	-	2	645.715	-	-	2	645.715
CMU	10	1.658.694	16	2.577.204	26	4.235.898	-	-	-	-	-	-	1	231.579	1	249.534	2	481.114
LUME	7	1.848.703	3	463.091	10	2.311.794	-	-	-	-	-	-	3	994.459	-	-	3	994.459
NEPA	4	773.330	4	500.517	8	1.273.847	-	-	-	-	-	-	3	797.616	-	-	3	797.616
NEPAM	6	943.567	3	542.259	9	1.485.826	-	-	-	-	-	-	5	1.716.070	1	368.506	6	2.084.577
NEPO	6	1.007.092	6	1.101.095	12	2.108.186	-	-	-	-	-	-	5	1.441.207	1	317.841	6	1.759.048
NEPP	13	3.176.646	10	1.716.697	23	4.893.343	-	-	-	-	-	-	2	654.968	-	-	2	654.968
NICS	3	398.701	4	866.143	7	1.264.845	-	-	-	-	-	-	2	513.415	-	-	2	513.415
NIED	3	487.634	5	873.748	8	1.361.382	-	-	-	-	-	-	2	984.680	-	-	2	984.680
NIPE	6	1.134.479	-	-	6	1.134.479	-	-	-	-	-	-	4	1.422.762	1	312.524	5	1.735.286
NUDECRI	12	2.551.033	8	1.594.943	20	4.145.975	-	-	-	-	-	-	14	4.502.868	1	301.620	15	4.804.488
PAGU	4	687.212	1	352.242	5	1.039.454	-	-	-	-	-	-	5	1.691.310	-	-	5	1.691.310
SUBTOTAL	240	47.466.229	136	23.236.197	376	70.702.426	-	-	-	-	-	-	71	22.593.650	7	2.103.737	78	24.697.387
TOTAL GERAL	1.864	345.925.243	1.191	186.584.327	3.055	532.509.570	19	4.483.118	23	5.433.980	42	9.917.098	71	22.593.650	7	2.103.737	78	24.697.387

Notas:

- 1) Fonte: DGRH
2) Base de Dados: Lotação Orçamentária.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA									
Período: 2008 a 2024									
ANO	NÃO DOCENTES			DOCENTES			PESQUISADORES (2)		
	ATIVOS (1)	APOSENTADOS	TOTAL	ATIVOS	APOSENTADOS	TOTAL	ATIVOS	APOSENTADOS	TOTAL
2008	2.149	524	2.673	27	9	36	-	-	-
2009	2.182	540	2.722	30	11	41	-	-	-
2010	2.249	632	2.881	27	12	39	-	-	-
2011	2.255	683	2.938	23	14	37	-	-	-
2012	2.270	731	3.001	23	14	37	-	-	-
2013	2.215	765	2.980	26	14	40	-	-	-
2014	2.210	802	3.012	26	16	42	63	3	66
2015	2.207	872	3.079	26	17	43	66	3	69
2016	2.170	929	3.099	26	16	42	72	3	75
2017	2.021	987	3.008	26	16	42	74	5	79
2018	1.905	1.062	2.967	23	19	42	74	5	79
2019	1.784	1.165	2.949	20	23	43	71	7	78
2020	1.741	1.210	2.951	18	25	43	74	6	80
2021	1.724	1.204	2.928	18	25	43	72	6	78
2022	1.704	1.192	2.896	18	25	43	70	7	77
2023	1.730	1.196	2.926	18	23	41	69	7	76
2024	1.864	1.191	3.055	19	23	42	71	7	78

(1) DGRH/DPD: (Lotação Provisória)

Ago/2008 = 05
Ago/2009 = 42 (41 na DGRH/DPD e 1 no RH da Prefeitura)
Ago/2010 = 31 (30 na DGRH/DPD e 1 no RH da Prefeitura)
Ago/2011 = 19 (DGRH/DPD)
Ago/2012 = 19 (DGRH/DPD)

Ago/2013 = 04 (DGRH/DPD)
Ago/2014 = 00
Ago/2015 = 00
Ago/2016 = 00
Ago/2017 = 00

Ago/2018 = 00
Ago/2019 = 00
Ago/2020 = 00
Ago/2021 = 00
Ago/2022 = 00
Ago/2023 = 00
Ago/2024 = 00

(2) Dados a partir de 2014

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COCEN

DESPESAS ESTIMADAS

CENTROS E NÚCLEOS VINCULADOS À COCEN		FUNCIONÁRIOS						DOCENTES						PESQUISADORES						DESPESA ESTIMADA TOTAL EM R\$ 1,00
		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		
		Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA EM R\$ 1,00	
COCEN	COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA	12	2.649.506	13	2.074.923	25	4.724.429	-	-	-	-	-	-	-	1	320.465	1	320.465	5.044.894	
CBMEG	CENTRO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ENGENHARIA GENÉTICA	9	1.382.817	3	457.607	12	1.840.424	-	-	-	-	-	-	6	2.186.460	-	-	6	2.186.460	4.026.884
CCSNano	CENTRO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES E NANOTECNOLOGIAS	14	2.522.912	7	732.356	21	3.255.268	-	-	-	-	-	-	3	886.377	1	233.246	4	1.119.623	4.374.891
CEB	CENTRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA	53	11.857.235	24	4.932.280	77	16.789.515	-	-	-	-	-	-	3	848.840	-	-	3	848.840	17.638.355
CEMIB (1)	CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA NA ÁREA DA CIÊNCIA EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO	38	6.378.509	12	1.735.903	50	8.114.412	-	-	-	-	-	-	1	295.027	-	-	1	295.027	8.409.439
CEPAGRI	CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS À AGRICULTURA	8	1.205.822	6	979.878	14	2.185.700	-	-	-	-	-	-	4	1.529.551	-	-	4	1.529.551	3.715.251
CEPETRO	CENTRO DE ESTUDOS DE PETRÓLEO	13	2.453.770	3	557.450	16	3.011.220	-	-	-	-	-	-	5	1.184.046	-	-	5	1.184.046	4.195.266
CESOP	CENTRO DE ESTUDOS DE OPINIÃO PÚBLICA	3	886.836	1	103.960	4	990.796	-	-	-	-	-	-	2	361.726	-	-	2	361.726	1.352.522
CIDDIC	CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	54	9.840.238	19	2.809.806	73	12.650.044	-	-	-	-	-	-	2	645.715	-	-	2	645.715	13.295.760
CLE (1)	CENTRO DE LÓGICA, EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA	11	2.439.113	11	1.997.303	22	4.436.416	-	-	-	-	-	-	3	1.352.940	-	-	3	1.352.940	5.789.356
CMU	CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP	10	1.658.694	16	2.577.204	26	4.235.898	-	-	-	-	-	-	1	231.579	1	249.534	2	481.114	4.717.012
CPOBA (1)	CENTRO PLURIDISCIPLINAR DE PESQUISAS QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E AGRÍCOLAS	27	4.407.495	12	1.585.409	39	5.992.904	-	-	-	-	-	-	11	4.145.635	4	1.348.700	15	5.494.335	11.487.239
LUME	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS	7	1.848.703	3	463.091	10	2.311.794	-	-	-	-	-	-	3	994.459	-	-	3	994.459	3.306.253
NEPA	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO	4	773.330	4	500.517	8	1.273.847	-	-	-	-	-	-	3	797.616	-	-	3	797.616	2.071.463
NEPAM	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS	6	943.567	3	542.259	9	1.485.826	-	-	-	-	-	-	5	1.716.070	1	368.506	6	2.084.577	3.570.403
NEPO	NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO "ELZA BERQUÓ"	6	1.007.092	6	1.101.095	12	2.108.186	-	-	-	-	-	-	5	1.441.207	1	317.841	6	1.759.048	3.867.235
NEPP	NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	13	3.176.646	10	1.716.697	23	4.893.343	-	-	-	-	-	-	2	654.968	-	-	2	654.968	5.548.311
NICS	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO SONORA	3	398.701	4	866.143	7	1.264.845	-	-	-	-	-	-	2	513.415	-	-	2	513.415	1.778.260
NIED	NÚCLEO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	3	487.634	5	873.748	8	1.361.382	-	-	-	-	-	-	2	984.680	-	-	2	984.680	2.346.061
NIPE	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	6	1.134.479	-	-	6	1.134.479	-	-	-	-	-	-	4	1.422.762	1	312.524	5	1.735.286	2.869.766
NUDECRI	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE	12	2.551.033	8	1.594.943	20	4.145.975	-	-	-	-	-	-	14	4.502.868	1	301.620	15	4.804.488	8.950.463
PAGU	NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO	4	687.212	1	352.242	5	1.039.454	-	-	-	-	-	-	5	1.691.310	-	-	5	1.691.310	2.730.764
S U B T O T A L		316	60.691.346	171	28.554.812	487	89.246.158	-	-	-	-	-	-	86	28.387.252	11	3.452.437	97	31.839.689	121.085.847

(1) Centros vinculados à COCEN que possuem CO (Centro Orçamentário) próprio.

QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS E HORAS DE SOBREAVISO - 2025

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	EXERCÍCIO 2025 - VALORES APROVADOS		
	HORAS EXTRAS	HORAS DE SOBREAVISO	TOTAL
ÓRGÃOS DA REITORIA	895.500	822.600	1.718.100
GR	209.000	117.000	326.000
DCULT	105.000	-	105.000
SVC/VIGILÂNCIA	6.300	-	6.300
DGA	42.000	-	42.000
DGRH	18.000	117.000	135.000
CGU	-	-	-
CEPAGRI	5.500	-	5.500
NUDECRI/LABJOR	18.000	-	18.000
CEB	7.500	94.000	101.500
DAC	35.700	-	35.700
DEPI	60.000	-	60.000
PREFEITURA	317.100	157.500	474.600
PREFEITURA LIMEIRA	12.600	-	12.600
CEMEQ	58.800	337.100	395.900
ÁREA DE SERVIÇOS	163.000	454.000	617.000
DETI	29.500	395.000	424.500
CEMIB	74.000	59.000	133.000
SEC	54.000	-	54.000
CPQBA	5.500	-	5.500
ÁREA DA SAÚDE	387.500	-	387.500
CAISM	16.000	-	16.000
HC	226.000	-	226.000
HEMO	119.000	-	119.000
GASTRO	26.500	-	26.500
UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	238.700	134.500	373.200
FCM	29.500	-	29.500
FEA	9.500	-	9.500
FOP	56.700	134.500	191.200
IB	35.000	-	35.000
IFGW	50.000	-	50.000
IQ	10.500	-	10.500
IG	10.500	-	10.500
IC	37.000	-	37.000
DESPESAS INSTITUCIONAIS	455.300	448.900	904.200
TOTAL APROVADO	2.140.000	1.860.000	4.000.000

QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE MÓDULOS DE PLANTÕES

ÁREA DA SAÚDE - EXERCÍCIO 2025

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE MÓDULOS DE PLANTÕES - EXERCÍCIO 2025	
CAISM	R\$ 15.740.888
HC	R\$ 39.775.282
HEMOCENTRO	R\$ 3.104.807
CCI	R\$ 158.218
TOTAL	R\$ 58.779.195

Valores vigentes em Dez/2024

MÓDULOS DE PLANTÕES	
TIPO	VALOR EM R\$ 1,00
1-A	306,89
1-B	282,36
1-C	270,09
1-D	257,82
1-E	350,75
1-F	350,75
II	129,93
III	106,40

Obs: Cada Módulo de Plantão equivale a 2 horas de trabalho neste regime

QUADRO 6 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS 2025

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
Programa de Desenvolvimento da Carreira Docente e Pesquisador	R\$ 22.170.000
Programa de Desenvolvimento da Carreira PAEPE	R\$ 25.590.000
Programa de Desenvolvimento das Carreiras Especiais	R\$ 6.345.000
TOTAL	R\$ 54.105.000

QUADRO 7 - PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

DELIB. CONSU A - 005/2013	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
			MENSAL	ANUAL
FUNCIONÁRIOS	6.935	R\$ 1.950,00	13.523.250	162.279.000
DOCENTES	1.979	R\$ 1.950,00	3.859.050	46.308.600
TOTAL	8.914	R\$ 1.950,00	17.382.300	208.587.600

QUADRO 8 - PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO

Em R\$ 1,00

	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO AUXÍLIO*	DESPESA	
			MENSAL	ANUAL
FUNCIONÁRIOS	6.761	R\$ 880,00	5.949.680	65.446.480
DOCENTES	1.839	R\$ 880,00	1.618.320	17.801.520
TOTAL	8.600	R\$ 880,00	7.568.000	83.248.000

* Valor de face - R\$ 40,00/dia, com desconto de 5% do funcionário (R\$ 2,00)

QUADRO 9 - PROGRAMA DE AUXÍLIO SAÚDE

Em R\$ 1,00

	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO AUXÍLIO*	DESPESA	
			MENSAL	ANUAL
FUNCIONÁRIOS	6.935	R\$ 900,00	6.241.500	74.898.000
DOCENTES	1.979	R\$ 900,00	1.781.100	21.373.200
TOTAL	8.914	R\$ 900,00	8.022.600	96.271.200

* Valor de até R\$ 900,00 por funcionário

QUADRO 10 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Em R\$ 1,00

PROCESSO	INTERESSADO	VALOR TOTAL*	VALOR PREFERENCIAL	SALDO A PAGAR
90342/2020	Siumara Ferreira	28.947,92	-	28.947,92
90151/2019	André Luis Pires de Lima	89.980,70	-	89.980,70
90029/2013	Sumara Imaculada Ferreira	104.919,42	-	104.919,42
90635/2021	Marcelo Siqueira Ridenti	41.739,95	41.739,95	-
90160/2013	Luis Roberto Marcondes	76.219,16	52.967,09	23.252,07
90500/2019	Fernanda Maria Pereira Freire	379.813,40	52.524,95	327.288,45
90500/2019	Fernanda Maria Pereira Freire (hon. Advocaticios)	42.715,65	-	42.715,65
6136/2012	Ademar Antônio Bettini	30.774,80	30.774,80	-
29035/2011	José Ferreira da Silva Filho	250.642,76	-	250.642,76
90245/2021	Luiza Helena Batista da Silva	21.506,09	-	21.506,09
90264/2021	Maria Verônica Monteiro e Barros	31.564,58	-	31.564,58
18737/2008	Ediléia Paccelli	353.459,75	-	353.459,75
90131/2018	Alexandra Helena Gomes	136.573,39	-	136.573,39
19186/2010	Rosalino Rodrigues	111.857,76	111.857,76	-
90137/2019	José Ranali (Honorários advocaticios)	31.308,30	-	31.308,30
90137/2019	José Ranali (Honorários advocaticios)	31.308,30	-	31.308,30
90137/2019	José Ranali	595.969,04	51.644,95	544.324,09
90300/2018	Júlio Tarciso de Freitas	300.662,65	-	300.662,65
90371/2018	Noberval Costa Freitas	94.296,11	-	94.296,11
90221/2015	Cassia Midori Muramatsu	821.842,70	-	821.842,70
90335/2019	Jefferson Cutrim Rocha	135.894,21	-	135.894,21
90305/2020	Deisy Michelly Oliveira Gertrudes	70.678,39	-	70.678,39
90257/2018	Idaura Morais Ferreira	248.122,12	-	248.122,12
22989/2010	Akiko Toma Eguti	101.527,27	101.527,27	-
22989/2010	Alexandre da Luz Kume	76.303,02	-	76.303,02
22989/2010	André Alberto Belletti	108.281,40	-	108.281,40
22989/2010	Antonio Henrique Boaro Ribeiro	88.261,91	-	88.261,91
22989/2010	Antonio Pizzol dos Santos	141.334,07	141.334,07	-
22989/2010	Benedito Gambetta Filho	80.132,49	80.132,49	-
22989/2010	Francisco José Aires de Brito	94.283,55	94.283,55	-
22989/2010	Glauca Beatriz de Freitas Lorenzetti	62.412,60	62.412,60	-
22989/2010	Helder Abrahão Loureiro Henriques	86.277,96	86.277,96	-
22989/2010	José Carlos Braga	101.578,26	101.578,26	-
22989/2010	Laurindo Benedito Gonçalves	75.259,89	75.259,89	-
22989/2010	Laurione Candido de Oliveira	71.609,77	71.609,77	-
22989/2010	Luciano Maurilio Torres	93.632,96	93.632,96	-
22989/2010	Luiz Paulo Ando	122.514,83	122.514,83	-
22989/2010	Marcio Roberto Labigalini	127.560,23	127.560,23	-
22989/2010	Marco César Cerveira	74.877,18	-	74.877,18
22989/2010	Marta Susana Daniele	118.779,83	118.779,83	-
22989/2010	Mauricio Santos Santiciolli	65.919,33	65.919,33	-
22989/2010	Mauro Sergio Martinazo	76.688,14	76.688,14	-
22989/2010	Oswaldo Silva Ribeiro	91.470,07	91.470,07	-
22989/2010	Ricardo Marques Lima	86.710,44	-	86.710,44
22989/2010	Rosana Nogueira Pessetti Santiago	73.942,46	73.942,46	-
22989/2010	Sérgio Roberto Bottezelli	91.099,90	91.099,90	-
22989/2010	Sidnei José dos Santos	73.939,71	-	73.939,71
22989/2010	Sidney Fernandes Lopes	74.774,58	-	74.774,58
22989/2010	Wilson Antonio Alves	93.948,69	93.948,69	-

(*) Valores atualizados até Outubro/2024, com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais.

QUADRO 10 - SENTENÇAS JUDICIAIS (CONTINUAÇÃO)

Em R\$ 1,00

PROCESSO	INTERESSADO	VALOR TOTAL*	VALOR PREFERENCIAL	SALDO A PAGAR
18193/2011	Lana Mara Ferreira Fernandes	138.403,45	138.403,45	-
90270/2020	Roberto Pires da Silva	78.958,51	52.087,10	26.871,41
10541/2011	Ivo de Paula Toledo	219.133,08	52.344,97	166.788,11
90232/2018	Maria Alice da Cruz Hoffing	152.541,56	53.722,61	98.818,95
90232/2018	Maria Alice da Cruz Hoffing (Honorários Advocatícios)	22.183,10	-	22.183,10
91000/2021	Shirlei Maria Recco Pimentel	670.408,75	49.952,90	620.455,85
90504/2021	Aline Vieira de Carvalho	131.288,52	-	131.288,52
90400/2015	Ester Maria Danielli Nicola	99.051,74	53.722,61	45.329,13
90123/2019	Tereza Cristina Zermo Zaccarias	73.116,75	-	73.116,75
90022/2015	Anisha Kathrin Vetter	564.899,89	-	564.899,89
90169/2016	Ricardo Henri Rodrigues Destefano	55.945,28	50.245,55	5.699,73
90022/2015	Anisha Kathrin Vetter (honorários advocatícios)	67.787,99	-	67.787,99
90314/2013	Sabrina Schulz	306.126,10	-	306.126,10
90314/2013	Alaor Rodrigues Siqueira	306.126,11	-	306.126,11
90314/2013	Marcos Schulz Siqueira	292.898,02	53.725,03	239.172,99
90412/2019	Pedro Duarte Novaes	132.739,83	51.142,71	81.597,12
90169/2016	Ricardo Henri Rodrigues Destefano (honorários advocatícios)	3.031,99	-	3.031,99
90763/2021	Licia Maria D Arezzo Maestrelli	90.816,67	51.921,76	38.894,91
90843/2021	Samuel Antonio de Oliveira	90.882,81	52.344,97	38.537,84
90082/2017	Celso José Casagrande	355.412,69	50.445,12	304.967,57
90082/2017	Maria de Lourdes Papa Casagrande	355.412,69	50.445,12	304.967,57
90327/2022	Laisez Jael Cabral Puya Ernandes	44.908,72	44.908,72	-
90997/2021	Bruna Raphaela Granzoto de Campos	47.530,01	-	47.530,01
7058/2001	Aché Laboratórios Farmaceuticos S/A	134.909,58	-	134.909,58
90521/2019	Eliane de Araujo Cintra	70.730,27	54.022,53	16.707,74
91000/2021	Shirlei Maria Recco Pimentel (honorários advocatícios)	83.498,31	-	83.498,31
90300/2017	Silvia Cristina Reis Novaes Mesquita	111.602,81	-	111.602,81
90538/2020	Luciane Miranda Guerra	82.488,93	-	82.488,93
90412/2018	Saulo Augusto Pereira Filho (honorários advocatícios)	22.401,68	-	22.401,68
90112/2019	Helois Helena Baldy dos Reis (honorários advocatícios)	52.862,76	-	52.862,76
90112/2019	Helois Helena Baldy dos Reis	379.077,55	-	379.077,55
90082/2017	Celso José Casagrande (honorários advocatícios)	53.647,75	-	53.647,75
3548/2012	Francisco Soares de Sousa	25.683,11	25.683,11	-
	Previsão de Precatórios Preferenciais a serem pagos em 2025			3.000.000
	Sentenças de Pequeno Valor e Correção Monetária			2.200.000
	TOTAL	11.700.425,00	2.996.601,00	13.903.825

(*) Valores atualizados até Outubro/2024, com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais.

QUADRO 11 - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

UNIDADES	ÁGUA	ENERGIA ELÉTRICA	DESP. ANUAL (ESTIMADA)
CAMPUS	24.641.821	22.040.496	46.682.317
Consumo de energia elétrica, água e utilização da rede (*)	15.777.227	22.040.496	37.817.723
Coleta e Afastamento de Efluentes	8.864.594	-	8.864.594
COTUCA	-	278.915	278.915
PREF-LIM	641.186	907.655	1.548.841
FOP	922.686	1.358.476	2.281.162
CPQBA	62.522	535.917	598.439
FCA	823.769	1.182.064	2.005.833
MORADIA ESTUDANTIL	710.565	568.994	1.279.559
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	-	1.000.000	1.000.000
TOTAL	27.802.549	27.872.517	55.675.066

(*) Corresponde ao pagamento de 100% do consumo de água da área institucional e 50% do consumo da área de saúde.

QUADRO 12 - RESTAURANTES E TRANSPORTES

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESTAURANTES	DESPESA ANUAL (Estimada)
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	60.635.913
RESTAURANTES DEDIC	1.921.514
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.035.295
HC	4.035.295
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	1.940.726
HC (15-P-2.159/2022 - CEIA)	1.502.498
CAISM (15-P-2.159/2022 - CEIA)	438.228
TOTAL	68.533.448

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

TRANSPORTES (Ônibus Fretado)	DESPESA ANUAL (Estimada)
PREFEITURA / CAMPUS	32.361.239
PREF-LIM	2.165.271
FOP	228.918
FCM	434.172
TOTAL	35.189.600

QUADRO 13 - DESPESAS CONTRATUAIS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES

Em R\$ 1.00

UNIDADES	DESPESAS CONTRATUAIS					DESPESAS DE CUSTEIO / CAPITAL					TOTAL GERAL				UNIDADES
	MANUTENÇÃO	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %		MANUTENÇÃO	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %		DESPESAS	PARTICIPAÇÃO %			
				2025	2024				2025	2024		2025	2024		
01-RE*	-	-	-	-	-	3.468.040	-	3.468.040	8,93	5,94	3.468.040	1,19	1,05	01-RE	
01.42-EDITORA	477.739	-	477.739	0,19	0,26	834.935	-	834.935	2,15	2,19	1.312.674	0,45	0,60	01.42-EDITORA	
01.43-CSS/CECOM	1.211.980	18.121	1.230.101	0,49	0,65	724.423	(18.121)	706.302	1,82	1,90	1.936.403	0,66	0,87	01.43-CSS/CECOM	
01.44-PREFEITURA	46.395.793	15.215	46.411.008	18,31	12,15	1.476.710	(15.215)	1.461.495	3,76	3,87	47.872.503	16,37	10,69	01.44-PREFEITURA	
01.46-PREF-LIM	6.170.194	-	6.170.194	2,43	3,29	154.988	-	154.988	0,40	0,41	6.325.182	2,16	2,78	01.46-PREF-LIM	
01.4244-GR	6.674.655	4.914	6.679.569	2,63	3,06	1.387.441	(4.914)	1.382.527	3,56	3,64	8.062.096	2,76	3,16	01.4244-GR	
01.4245-PROECC	665.062	185.825	850.887	0,34	0,35	1.261.575	(185.825)	1.075.750	2,77	3,31	1.926.637	0,66	0,87	01.4245-PROECC	
01.4246-PRG	2.730.008	6.426	2.736.434	1,08	1,82	538.606	(6.426)	532.180	1,37	1,52	3.268.614	1,12	1,76	01.4246-PRG	
01.4247-PRPG	21.453	-	21.453	0,01	0,01	57.795	-	57.795	0,15	0,15	79.248	0,03	0,04	01.4247-PRPG	
01.4248-PRDU	12.725	-	12.725	0,01	0,01	51.488	-	51.488	0,13	0,13	64.213	0,02	0,03	01.4248-PRDU	
01.4249-DEA	36.844.494	(5.580)	36.838.914	14,53	19,88	172.133	5.580	177.713	0,46	0,45	37.016.627	12,66	16,45	01.4249-DEA	
01.4250-DGA	16.382.413	62.585	16.444.998	6,49	2,46	1.059.036	(62.585)	996.451	2,57	2,78	17.441.449	5,97	2,51	01.4250-DGA	
01.4251-DGRH	4.240.231	(11.323)	4.228.908	1,67	1,90	248.446	11.323	259.769	0,67	0,65	4.488.677	1,54	1,68	01.4251-DGRH	
01.4252-DEDIC	1.156.025	-	1.156.025	0,46	3,03	702.997	-	702.997	1,81	1,84	1.859.022	0,64	2,82	01.4252-DEDIC	
01.4253-CGU	292.616	23.117	315.733	0,12	0,16	292.675	(23.117)	269.558	0,69	0,77	585.291	0,20	0,27	01.4253-CGU	
01.4254-COCEN	1.196.209	112.960	1.309.169	0,52	0,66	1.060.278	(112.960)	947.318	2,44	2,65	2.256.487	0,77	1,01	01.4254-COCEN	
01.4255-DAC	98.212	-	98.212	0,04	0,05	148.539	-	148.539	0,38	0,39	246.751	0,08	0,11	01.4255-DAC	
01.4256-PRP	514.811	-	514.811	0,20	0,28	397.788	-	397.788	1,02	1,04	912.599	0,31	0,42	01.4256-PRP	
01.4257-DERI	10.541	-	10.541	0,00	0,01	120.493	-	120.493	0,31	0,32	131.034	0,04	0,06	01.4257-DERI	
01.4258-DEPI	225.141	-	225.141	0,09	0,13	267.532	-	267.532	0,69	0,55	492.673	0,17	0,20	01.4258-DEPI	
01.4259-INOVA	1.176.717	-	1.176.717	0,46	0,67	578.747	-	578.747	1,49	1,52	1.755.464	0,60	0,82	01.4259-INOVA	
01.5723-DEAPE	483.554	-	483.554	0,19	-	252.500	-	252.500	0,65	-	736.054	0,25	-	01.5723-DEAPE	
02-FCM	2.837.516	62.470	2.899.986	1,14	1,43	179.495	(62.470)	117.025	0,30	0,43	3.017.011	1,03	1,25	02-FCM	
02.48-CIPOI	-	-	-	-	-	225.367	-	225.367	0,58	0,59	225.367	0,08	0,10	02.48-CIPOI	
03-FEM	810.385	8.822	819.207	0,32	0,44	193.578	(8.822)	184.756	0,48	0,51	1.003.963	0,34	0,45	03-FEM	
04-FEA	889.101	-	889.101	0,35	0,49	229.247	-	229.247	0,59	0,60	1.118.348	0,38	0,51	04-FEA	
05-FECFAU	606.950	(14.056)	592.894	0,23	0,32	397.697	14.056	411.753	1,06	1,04	1.004.647	0,34	0,45	05-FECFAU	
06-FOP	4.691.115	-	4.691.115	1,85	2,36	591.043	-	591.043	1,52	1,55	5.282.158	1,81	2,21	06-FOP	
07-IB	1.389.559	25.197	1.414.756	0,56	0,75	623.638	(25.197)	598.441	1,54	1,63	2.013.197	0,69	0,91	07-IB	
08-IFGW	1.137.571	-	1.137.571	0,45	0,62	535.548	-	535.548	1,38	1,40	1.673.119	0,57	0,76	08-IFGW	
09-IFCH	603.714	30.415	634.129	0,25	0,33	227.596	(30.415)	197.181	0,51	0,60	831.310	0,28	0,38	09-IFCH	
10-IMECC	411.630	62.585	474.215	0,19	0,23	125.281	(62.585)	62.696	0,16	0,33	536.911	0,18	0,24	10-IMECC	
11-IQ	1.523.543	90.546	1.614.089	0,64	0,65	835.983	(90.546)	745.437	1,92	2,19	2.359.526	0,81	0,92	11-IQ	
12-COTUCA	877.986	-	877.986	0,35	0,43	221.139	-	221.139	0,57	0,58	1.099.125	0,38	0,45	12-COTUCA	
13-COTIL	671.705	-	671.705	0,26	0,37	144.393	-	144.393	0,37	0,38	816.098	0,28	0,38	13-COTIL	
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO	
15-HC	66.284.155	210.413	66.494.568	26,23	24,80	12.840.330	(210.413)	12.629.917	32,53	33,65	79.124.485	27,06	26,36	15-HC	
16-BCCL	1.628.099	61.990	1.690.089	0,67	1,17	385.139	(61.990)	323.149	0,83	1,01	2.013.238	0,69	1,15	16-BCCL	
17-IA	827.046	-	827.046	0,33	0,44	242.846	-	242.846	0,63	0,64	1.069.892	0,37	0,48	17-IA	
18-FEQ	602.444	(39.402)	563.042	0,22	0,32	96.539	39.402	135.941	0,35	0,25	698.983	0,24	0,31	18-FEQ	
19-FE	501.544	-	501.544	0,20	0,27	168.470	-	168.470	0,43	0,44	670.014	0,23	0,30	19-FE	
20-DETC	4.412.415	34.442	4.446.857	1,75	2,69	591.814	(34.442)	557.372	1,44	1,55	5.004.229	1,71	2,49	20-DETC	
21-HEL	483.840	-	483.840	0,19	0,26	154.954	-	154.954	0,40	0,41	638.794	0,22	0,29	21-HEL	
22-IG	507.548	3.720	511.268	0,20	0,28	581.900	(3.720)	578.180	1,49	1,53	1.089.448	0,37	0,50	22-IG	
23-FEF	1.796.570	66.047	1.862.617	0,73	0,51	94.073	(66.047)	28.026	0,07	0,25	1.890.643	0,65	0,46	23-FEF	
24-CLE	31.108	-	31.108	0,01	0,02	109.433	-	109.433	0,28	0,29	140.541	0,05	0,06	24-CLE	
25-CEMIB	198.933	252	199.185	0,08	0,04	313.046	(252)	312.794	0,81	0,82	511.979	0,18	0,18	25-CEMIB	
26-IE	719.788	-	719.788	0,28	0,39	246.881	-	246.881	0,64	0,65	966.669	0,33	0,44	26-IE	
27-CAISM	21.520.488	20.220	21.540.708	8,50	6,10	1.297.031	(20.220)	1.276.811	3,29	3,40	22.817.519	7,80	5,62	27-CAISM	
28-FAAGRI	832.211	-	832.211	0,33	0,41	273.700	-	273.700	0,70	0,72	1.105.911	0,38	0,46	28-FAAGRI	
29-FECC	806.398	-	806.398	0,32	0,44	450.030	-	450.030	1,16	1,18	1.256.428	0,43	0,57	29-FECC	
30-SEC	277.207	33.651	310.858	0,12	0,19	252.495	(33.651)	218.844	0,56	0,66	529.702	0,18	0,27	30-SEC	
31-CPOBA	625.036	(205.754)	419.282	0,17	0,21	90.057	205.754	295.811	0,76	0,24	715.093	0,24	0,21	31-CPOBA	
32-HEMOCENTRO	3.679.806	-	3.679.806	1,45	0,37	410.189	-	410.189	1,06	1,08	4.089.995	1,40	0,50	32-HEMOCENTRO	
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO	
34-IC	411.077	-	411.077	0,16	0,22	97.688	-	97.688	0,25	0,26	508.765	0,17	0,23	34-IC	
35-GASTROCENTRO	568.716	-	568.716	0,22	0,30	166.774	-	166.774	0,43	0,44	735.490	0,25	0,32	35-GASTROCENTRO	
36-FCA	2.230.403	-	2.230.403	0,88	1,19	565.438	-	565.438	1,46	1,48	2.795.841	0,96	1,25	36-FCA	
37-FT	3.903	-	3.903	0,00	0,00	261.423	-	261.423	0,67	0,69	265.326	0,09	0,12	37-FT	
38-FEnf	110.424	-	110.424	0,04	0,06	81.990	-	81.990	0,21	0,21	192.414	0,07	0,08	38-FEnf	
39-FCF	187.653	-	187.653	0,07	0,07	132.955	-	132.955	0,34	0,35	320.608	0,11	0,12	39-FCF	
T O T A L	252.678.160	863.818	253.541.978	100	100	39.692.365	(863.818)	38.828.547	100	100	292.370.525	100	100	T O T A L	

Obs:

1) Despesas Contratuais a preços de Dez/2024.

2) Despesas de Custeio e Capital/Manutenção das Atividades Existentes = Dotação Inicial 2024 + Ajustes detalhados no QUADRO 14.

QUADRO 14 - DESPESAS CONTRATUAIS

Em R\$ 1,00

UNIDADES	DESPESAS DE OUTROS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO				DESPESAS COM SERVIÇOS DE PORTARIA/VIGILÂNCIA				DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA				DESPESAS CONTRATUAIS - TOTAL	UNIDADES
	MANUTENÇÃO	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO % 2025	MANUTENÇÃO	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO % 2025	MANUTENÇÃO	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO % 2025		
01-RE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01-RE
01.42-EDITORA	435.238	-	435.238	91,10	-	-	-	-	42.501	-	42.501	8,90	477.739	01.42-EDITORA
01.43-CSS/CECOM	946.392	18.121	964.513	78,41	-	-	-	-	265.588	-	265.588	21,59	1.230.101	01.43-CSS/CECOM
01.44-PREFEITURA	29.439.042	-	29.439.042	63,43	-	-	-	-	16.956.751	15.215	16.971.966	36,57	46.411.008	01.44-PREFEITURA
01.46-PREF-LIM	1.808.774	-	1.808.774	29,31	1.952.289	-	1.952.289	31,64	2.408.131	-	2.409.131	39,04	6.170.194	01.46-PREF-LIM
01.4244-GR	6.264.216	4.914	6.269.130	93,86	-	-	-	-	410.439	-	410.439	6,14	6.679.569	01.4244-GR
01.4245-PROECC	53.118	151.200	204.318	24,01	-	23.117	23.117	-	611.944	11.508	623.452	73,27	850.887	01.4245-PROECC
01.4246-PRG	1.874.892	6.426	1.881.318	68,75	-	-	-	-	855.116	-	855.116	31,25	2.736.434	01.4246-PRG
01.4247-PRPG	7.664	-	7.664	35,72	-	-	-	-	13.789	-	13.789	64,28	21.453	01.4247-PRPG
01.4248-PRDU	12.725	-	12.725	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	12.725	01.4248-PRDU
01.4249-DEA	785.637	(5.580)	780.057	2,12	35.984.437	-	35.984.437	97,68	74.420	-	74.420	0,20	36.838.914	01.4249-DEA
01.4250-DGA	15.848.141	62.585	15.910.726	96,75	-	-	-	-	534.272	-	534.272	3,25	16.444.998	01.4250-DGA
01.4251-DGRH	4.061.050	(11.323)	4.049.727	95,76	-	-	-	-	179.181	-	179.181	4,24	4.228.908	01.4251-DGRH
01.4252-DEDIC	12.236	-	12.236	1,06	-	-	-	-	1.143.789	-	1.143.789	98,94	1.156.025	01.4252-DEDIC
01.4253-CGU	8.744	-	8.744	2,77	-	23.117	23.117	-	283.872	-	283.872	89,91	315.733	01.4253-CGU
01.4254-COCEN	229.747	79.494	309.241	23,62	-	23.117	23.117	-	966.462	10.349	976.811	74,61	1.309.169	01.4254-COCEN
01.4255-DAC	14.308	-	14.308	14,57	-	-	-	-	83.904	-	83.904	85,43	98.212	01.4255-DAC
01.4256-PRP	375.344	-	375.344	72,91	-	-	-	-	139.467	-	139.467	27,09	514.811	01.4256-PRP
01.4257-DERI	1.301	-	1.301	-	-	-	-	-	9.240	-	9.240	-	10.541	01.4257-DERI
01.4258-DEPI	141.770	-	141.770	62,97	-	-	-	-	83.371	-	83.371	37,03	225.141	01.4258-DEPI
01.4259-INOVA	731.784	-	731.784	62,19	-	-	-	-	444.933	-	444.933	37,81	1.176.717	01.4259-INOVA
01.5723-DEAPE	419.965	-	419.965	86,85	-	-	-	-	63.589	-	63.589	13,15	483.554	01.5723-DEAPE
02-FCM	236.532	62.470	299.002	10,31	-	-	-	-	2.600.984	-	2.600.984	89,69	2.899.986	02-FCM
02.48-CIPOI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02.48-CIPOI
03-FEM	70.796	8.822	79.618	9,72	-	-	-	-	739.589	-	739.589	90,28	819.207	03-FEM
04-FEA	124.375	-	124.375	13,99	-	-	-	-	764.726	-	764.726	86,01	889.101	04-FEA
05-FECFAU	45.104	(14.056)	31.048	5,24	-	-	-	-	561.846	-	561.846	94,76	592.894	05-FECFAU
06-FOP	2.326.617	-	2.326.617	49,60	640.421	-	640.421	13,65	1.724.077	-	1.724.077	36,75	4.691.115	06-FOP
07-IB	139.854	25.197	165.051	11,67	-	-	-	-	1.249.705	-	1.249.705	88,33	1.414.756	07-IB
08-IFGW	28.615	-	28.615	2,52	-	-	-	-	1.108.956	-	1.108.956	97,48	1.137.571	08-IFGW
09-IFCH	22.917	-	22.917	3,61	-	-	-	-	580.797	30.415	611.212	96,39	634.129	09-IFCH
10-IMECC	44.617	62.585	107.202	22,61	-	-	-	-	367.013	-	367.013	77,39	474.215	10-IMECC
11-IQ	438.316	90.546	528.862	32,77	-	-	-	-	1.085.227	-	1.085.227	67,23	1.614.089	11-IQ
12-COTUCA	189.881	-	189.881	21,63	-	-	-	-	688.105	-	688.105	78,37	877.986	12-COTUCA
13-COTIL	283.351	-	283.351	42,18	-	-	-	-	388.354	-	388.354	57,82	671.705	13-COTIL
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO
15-HC	54.607.372	210.413	54.817.785	82,44	-	-	-	-	11.676.783	-	11.676.783	17,56	66.494.568	15-HC
16-BCCL	844.120	61.990	906.110	53,61	-	-	-	-	783.979	-	783.979	46,39	1.690.089	16-BCCL
17-IA	56.249	-	56.249	6,80	-	-	-	-	770.797	-	770.797	93,20	827.046	17-IA
18-FEQ	110.497	(39.402)	71.095	12,63	-	-	-	-	491.947	-	491.947	87,37	563.042	18-FEQ
19-FE	33.818	-	33.818	6,74	-	-	-	-	467.726	-	467.726	93,26	501.544	19-FE
20-DETC	4.080.216	34.442	4.114.658	92,53	-	-	-	-	332.199	-	332.199	7,47	4.446.857	20-DETC
21-IEL	33.131	-	33.131	6,85	-	-	-	-	450.709	-	450.709	93,15	483.840	21-IEL
22-IG	19.511	3.720	23.231	4,54	-	-	-	-	488.037	-	488.037	95,46	511.268	22-IG
23-FEF	1.223.503	-	1.223.503	65,69	3.302	66.047	69.349	3,72	569.765	-	569.765	30,59	1.862.617	23-FEF
24-CLE	-	-	-	-	-	-	-	-	31.108	-	31.108	100,00	31.108	24-CLE
25-CEMB	169.250	252	169.502	85,10	-	-	-	-	29.683	-	29.683	14,90	199.185	25-CEMB
26-IE	53.168	-	53.168	7,39	-	-	-	-	666.620	-	666.620	92,61	719.788	26-IE
27-CAISM	18.293.769	20.220	18.313.989	85,02	-	-	-	-	3.226.719	-	3.226.719	14,98	21.540.708	27-CAISM
28-FEAGRI	165.444	-	165.444	19,88	-	-	-	-	666.767	-	666.767	80,12	832.211	28-FEAGRI
29-FEEC	124.432	-	124.432	15,43	-	-	-	-	681.966	-	681.966	84,57	806.398	29-FEEC
30-SEC	240.491	33.651	274.142	88,19	-	-	-	-	36.716	-	36.716	11,81	310.858	30-SEC
31-CPOBA	35.978	-	35.978	8,58	-	-	-	-	589.058	(205.754)	383.304	91,42	419.282	31-CPOBA
32-HEMOCENTRO	2.990.285	-	2.990.285	81,26	-	-	-	-	689.521	-	689.521	18,74	3.679.806	32-HEMOCENTRO
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO
34-IC	37.174	-	37.174	9,04	-	-	-	-	373.903	-	373.903	90,96	411.077	34-IC
35-GASTROCENTRO	188.906	-	188.906	33,22	-	-	-	-	379.810	-	379.810	66,78	568.716	35-GASTROCENTRO
36-FCA	587.919	-	587.919	26,36	-	-	-	-	1.642.484	-	1.642.484	73,64	2.230.403	36-FCA
37-FT	3.903	-	3.903	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.903	37-FT
38-FEnf	10.406	-	10.406	9,42	-	-	-	-	100.018	-	100.018	90,58	110.424	38-FEnf
39-FCF	9.882	-	9.882	5,27	-	-	-	-	177.771	-	177.771	94,73	187.653	39-FCF
TOTAL	151.342.487	866.687	152.209.174	60,03	38.580.449	135.398	38.715.847	15,27	62.755.224	(138.267)	62.616.957	24,70	253.541.978	TOTAL

Obs:

1) Despesas Contratuais a preços de Dez/2024.

QUADRO 15 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES - SUPLEMENTAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS AUTORIZADAS

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ASSUNTO	DESPESA VALOR ANUAL
01 - REITORIA		1.200.000
	Despesas autorizadas (auxílio funeral, diárias, passagens)	1.200.000
4246 - PRG		(40.457)
	Visitas domiciliares	(72.500)
	Calourada - complementação	32.043
4254 - COCEN		50.000
	Suplementação de recursos para COCEN	50.000
4258 - DEPI		57.655
	Suplementação de recursos para DEPI	57.655
5723 - DEAPE		252.500
	Constituição do custeio para manutenção das atividades da DEAPE	180.000
	Visitas domiciliares	72.500
02 - FCM		17.000
	Complementação para atender despesas de Custeio	17.000
	TOTAL	1.536.698

QUADRO 16 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
PREFEITURA	4.780.000
Manutenção de Infraestrutura	2.380.000
Contratos Contínuos Manutenção de Infraestrutura	2.400.000
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DE LIMEIRA	1.377.500
Manutenção de Infraestrutura	1.050.000
Contratos Contínuos Manutenção de Infraestrutura	327.500
BCCCL	100.000
PRG	305.400
CEMEQ*	10.600
DEDIC	102.000
CPQBA	66.000
CECOM	46.000
TOTAL	6.787.500

*Valor será suplementado no CO 4249 - DEA e posteriormente transferido ao CEMEQ.

**QUADRO 17 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA)**

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M²	TOTAL ANUAL
02-FCM	42.291	547.382
03-FEM	34.486	446.357
04-FEA	32.356	418.784
05-FECFAU	20.181	261.205
06-FOP	50.420	652.598
07-IB	59.738	773.200
08-IFGW	45.778	592.509
09-IFCH	19.068	246.801
10- IMECC	19.202	248.528
11-IQ	41.257	533.992
12-COTUCA	13.689	177.174
13-COTIL	18.453	238.845
17-IA	16.561	214.346
18-FEQ	20.472	264.975
19-FE	16.375	211.942
21-IEL	16.341	211.503
22-IG	10.300	133.315
23-FEF	48.137	623.039
26-IE	16.945	219.318
28-FEAGRI	21.754	281.566
29-FEEC	30.302	392.197
34-IC	7.622	98.654
36-FCA	30.945	400.522
37-FT	14.876	192.539
38-FENF	2.320	30.034
39-FCF	6.851	88.675
TOTAL	656.719	8.500.000

**QUADRO 18 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(ÁREA DE SAÚDE)**

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M²	TOTAL ANUAL
15-HC	84.826	794.732
27-CAISM	19.906	186.498
32-HEMOCENTRO	8.343	78.165
35-GASTROCENTRO	4.334	40.605
TOTAL	117.409	1.100.000

**QUADRO 19 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)**

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M ²	TOTAL ANUAL
4244 - GR	4.046	39.375
4245 - PROEC	16.240	158.046
4247 - PRPG	341	3.319
4248 - PRDU	239	2.326
4249 - DEA	1.069	10.403
4250 - DGA	10.234	99.597
4251 - DGRH	2.762	26.880
4253 - CGU	3.306	32.174
4254 - COCEN	22.919	223.046
4255 - DAC	1.434	13.956
4256 - PRP	2.255	21.946
4257 - DERI	624	6.073
4258 - DEPI	1.950	18.977
4259 - INOVA	7.005	68.172
20 - DETIC	6.293	61.243
24 - CLE	783	7.620
25 - CEMIB	2.854	27.775
42 - EDITORA	1.024	9.966
44 - PREFEITURA	7.101	69.106
TOTAL	92.479	900.000

QUADRO 20 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS

US\$ 1,00 = R\$ 5,76

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Títulos Estrangeiros	US\$ 2.998.924
Formato Impresso	US\$ 11.500
Conteúdos Eletrônicos	US\$ 2.987.424
Títulos Nacionais	1.095.488
TOTAL	18.369.291

QUADRO 21 - FAEPEX

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
FAEPEX - Deliberação CONSU-A-24/2003 + Cátedras Francesas R\$ 71,240 mil	10.071.240
TOTAL	10.071.240

**QUADRO 22 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PQO
DISTRIBUIÇÃO POR SUBPROGRAMA**

Em R\$ 1,00

UNIDADE	PAEG	PAQPP	APOIO AO ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	TOTAL ANUAL
02-FCM	163.457	244.560	-	408.017
03-FEM	112.136	111.944	-	224.080
04-FEA	90.348	133.577	-	223.925
05-FECFAU	83.410	77.780	-	161.190
06-FOP	99.370	158.557	-	257.927
07-IB	173.000	189.126	-	362.126
08-IFGW	102.902	140.939	-	243.841
09-IFCH	107.436	153.100	-	260.536
10- IMECC	211.821	124.872	-	336.693
11-IQ	124.124	151.204	-	275.328
12-COTUCA	-	-	116.890	116.890
13-COTIL	-	-	113.864	113.864
17-IA	81.132	108.413	-	189.545
18-FEQ	75.873	100.727	-	176.600
19-FE	256.179	120.330	-	376.509
21-IEL	62.999	124.934	-	187.933
22-IG	105.430	113.785	-	219.215
23-FEF	115.585	78.601	-	194.186
26-IE	112.147	81.582	-	193.729
28-FEAGRI	20.909	73.715	-	94.624
29-FEEC	64.271	128.023	-	192.294
34-IC	153.966	94.872	-	248.838
36-FCA	532.921	159.798	-	692.719
37-FT	256.666	67.717	-	324.383
38-FENF	19.290	67.138	-	86.428
39-FCF	12.310	126.270	-	138.580
TOTAL	3.137.682	2.931.564	230.754	6.300.000

QUADRO 23 - BOLSA PESQUISA

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

NORMAS	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	100% BOLSA PIBIC-CNPq	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
RES. GR nº 30/2013 e 7/2024	287	12	700,00	200.900	2.410.800
TOTAL					2.410.800

QUADRO 24 - BOLSA AUXÍLIO SOCIAL

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

NORMAS	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA	
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	MENSAL	ANUAL
PORT. GR Nº 07/1996 e RES. GR Nºs 31/2013, 25/2015 e 7/2024	2740	12	857,00	259,60	1.116,60	3.059.484	36.713.808
Estudantes em Refúgio	30	12	857,00	259,60	1.116,60	33.498	401.976
TOTAL							37.115.784

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 25 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES CARENTES

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

PORT. GR Nº 75/1995 e RES. GR Nº 7/2024	QUANTIDADE ANUAL	PERÍODO	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DO AUXÍLIO	TRANSPORTE *	TOTAL	
Bolsa Auxílio Emergência	344	1 ano	857,00	259,60	1.116,60	384.111
Bolsa Auxílio Emergência - Colégios	8	1 ano	857,00	306,80	1.163,80	9.311
TOTAL						393.422

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 26 dias para Colégios e Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias para o restante

QUADRO 26 - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO EXTERIOR (BOLSA AUXÍLIO INTERCÂMBIO)

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

PORT. GR nº 50/1993 RES. GR nº 83/2021, 5/2023 e 7/2024	QUANTIDADE		BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
	BOLSAS	MESES	VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE	TOTAL	
IAESTE	20	3	800,00	-	800,00	48.000
AUGM						288.000
1º Semestre	20	4	1.800,00	-	1.800,00	144.000
2º Semestre	20	4	1.800,00	-	1.800,00	144.000
TOTAL						336.000

QUADRO 27 - BOLSA AUXÍLIO SOCIAL - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

PORT. GR Nº 07/1996 e RES. GR Nº 57/2010	UNIDADES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO		DESPESA	
				TRANSPORTE *	BOLSA	MENSAL	ANUAL
PORT. GR Nº 07/1996, RES. GR Nº 57/2010 e RES. GR Nº 15/2024	COTUCA	58	12	259,60	857,00	64.763	777.156
	COTIL	58	12	259,60	857,00	64.763	777.156
TOTAL							1.554.312

* Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 28 - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	TRANSPORTE *	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
Resolução GR nº 02/2019 e 7/2024	DEAPE	774	12	259,60	200.931	2.411.172
Estudantes em Refúgio	DEAPE	30	12	259,60	7.788	93.456
TOTAL						2.504.628

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 29 - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	TRANSPORTE *	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
Resolução GR nº 02/2019 E 15/2024	COTUCA	53	12	306,80	16.261	195.132
	COTIL	53	12	306,80	16.261	195.132
TOTAL						390.264

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 26 dias

QUADRO 30 - BOLSA AUXÍLIO MORADIA *

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADES	QUANTIDADE BOLSAS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
RESOLUÇÃO GR nº 03/2019, 5/2024 e 7/2024	DEAPE	2.141	12	688,00	1.473.008	17.676.096
Estudantes em Refúgio	DEAPE	30	12	688,00	20.640	247.680
TOTAL						17.923.776

(*) O DEAPE administrará as demandas existentes nos Campi Zeferino Vaz, FT, FCA e FOP

QUADRO 31 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VAGAS	QUANTIDADE DE MESES	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
Médicos Residentes					
Auxílio Moradia	780	12	392,10	305.838	3.670.056
Complementação da Bolsa/Secretaria Estadual da Saúde	485	12	625,44	303.339	3.640.068
Encargos Sociais (20%)	-	12	-	60.668	728.016
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	39	11	592,00	23.088	253.968
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	2	11	592,00	1.184	13.024
Residência Multiprofissional					
Auxílio Moradia	80	12	392,10	31.368	376.416
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	30	11	592,00	17.760	195.360
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	20	11	592,00	11.840	130.240
Auxílio Alimentação - 11 meses x 4 dias por semana	6	11	592,00	3.552	39.072
TOTAL				758.637	9.046.220

QUADRO 32 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - PADEMT

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES GR Nºs 55/2010, 2/2016 e 27/2021	VAGAS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
COTUCA	42	12	655,00	27.510	330.120
COTIL	31	12	655,00	20.305	243.660
DEEduc (10%)	-	-	-	4.782	57.378
TOTAL	73	12		52.597	631.158

QUADRO 33 - PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em meses)	VALOR	DESPESA ANUAL
GR N°s 34/2012, 06/2014, 7/2024 e 15/2024	350	8	90,00	252.000
BATO COLÉGIOS	30	9	259,60	70.092
TOTAL				322.092

QUADRO 34 - BOLSA AUXÍLIO ESTUDO FORMAÇÃO - BAEF

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	
GR N°s 49/2012, 02/2016 e 7/2024	50	12	1.142,00	259,60	1.401,60	840.960
TOTAL						840.960

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 35 - BOLSA AUXÍLIO INSTALAÇÃO - BAI

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
GR N°s 23/2013, 02/2016 e 7/2024	294	1 ano	444,00	130.536
TOTAL				130.536

QUADRO 36 - BOLSA DE INCENTIVO EM TOXICOLOGIA

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	
GR N°s 46/2017, 26/2023 e 7/2024	42	12	857,00	141,60	998,60	503.295
TOTAL						503.295

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 12 dias

QUADRO 37 - PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
Programa de Estágio Docente - PED (Resoluções GR 71/2020, 48/2022 e 46/2023)	
BOLSAS	12.820.080
Primeiro Semestre 2025	
PED B (265 auxílios x R\$ 1.560,00 x 05 meses)	2.067.000
PED C (890 auxílios x R\$ 936,00 x 05 meses)	4.165.200
Segundo Semestre 2025	
PED B (265 auxílios x R\$ 1.560,00 x 05 meses)	2.067.000
PED C (890 auxílios x R\$ 936,00 x 05 meses)	4.165.200
Auxílio Financeiro ProFIS (Ofício ProFIS nº 10/2024)	
PED B (30 auxílios x R\$ 1.560,00 x 05 meses - 15 auxílios 1º semestre / 15 auxílios 2º semestre)	234.000
PED C (26 auxílios x R\$ 936,00 x 05 meses - 11 auxílios 1º semestre / 15 auxílios 2º semestre)	121.680
TRANSPORTE *	54.000
PED B [15 auxílios x (R\$ 90,00/semana x 4 semanas/mês x 5 meses)]	27.000
PED C [15 auxílios x (R\$ 90,00/semana x 4 semanas/mês x 5 meses)]	27.000
SEGURO DE VIDA	5.400
Seguro de vida para os alunos (R\$ 2.700,00 por semestre)	5.400
TOTAL	12.879.480

(*) Destinado aos discentes que atuam na FCA , FOP e FT.

QUADRO 38 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO - PAD

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
GR nº 54/2010, 2/2016, 80/2021 e 7/2024	557	9	655,00	3.283.515
TOTAL				3.283.515

QUADRO 39 - PROGRAMA DE AUXÍLIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS - PAPI

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
GR nº 03/2004 e 7/2024	50	12	394,73	19.737,00	236.844
TOTAL					236.844

QUADRO 40 - PROGRAMA DO ARTISTA RESIDENTE

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

DELIB. CEPE Nºs A-02/2006, A-04/2008 e A-003/2019	QUANTIDADE	PERÍODO (EM MESES)	BASE DE CÁLCULO 100% MS-5.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	1	10	18.477,92	184.780
TOTAL				184.780

QUADRO 41 - PROGRAMA DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (MESES)	VALOR BOLSA	TRANSPORTE	DESPESA ANUAL
Bolsa Estudante Atleta (BEA)	15	9	750,00	-	101.250
Bolsa Treinador em Formação (BTF)	10	9	747,10	259,60	90.603
Auxílio Projeto BTF	10	Único	2.000,00	-	20.000
TOTAL GERAL					211.853

QUADRO 42 - PROGRAMA ALUNO ARTISTA

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

Resolução GR nº 01/2019 e 7/2024	QUANTIDADE	PERÍODO (MESES)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	
Bolsa	40	6	509,10	259,60	768,70	184.488
Auxílio Projeto	15		-	-	3.000,00	45.000
TOTAL						229.488

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 43 - PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES GR Nºs 38/2010 e 21/2022	QUANTIDADE	PERÍODO (EM MESES)	VALOR BASE 100% MS-3.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	16	5	14.761,29	1.180.904
Encargos Sociais (20%)	16	5	2.952,26	236.181
TOTAL				1.417.085

QUADRO 44 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR SUPERIOR - ProFIS

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÃO GR Nº 52/2010 e 07/2024	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	TRANSPORTE *	DESPESA ANUAL
Bolsa Pesquisa (100% PIBIC-CNPq)	270	12	700,00	-	2.268.000
Bolsa Alimentação e Transporte	270	12	-	259,60	841.104
Despesas de Custeio e Acervo Bibliográfico	-	-	-	-	65.000
TOTAL					3.174.104

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 45 - PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

Resolução GR nº 18/2023	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
PAEC OEA-GCUB				
Bolsa de Mestrado	2	2	2.100,00	8.400
Bolsa de Doutorado	2	12	3.100,00	74.400
GCUB - MOB				
Bolsa de Mestrado	2	2	2.100,00	8.400
	1	4	2.100,00	8.400
	4	10	2.100,00	84.000
Bolsa de Doutorado	2	12	3.100,00	74.400
	4	10	3.100,00	124.000
GLU				
Bolsa de Mestrado	2	12	2.100,00	50.400
TOTAL				432.400

QUADRO 46 - PROGRAMA DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	VALOR PARA 2025
PROGRAMA DE PROJETOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PEX)	600.000
PROGRAMA TERRA	186.000
PROGRAMA COLMÉIA	653.800
EDITAL DOS COLÉGIOS	150.000
EDITAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COMUNIDADES NEGRA E INDÍGENA)	200.000
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES	183.000
TOTAL	1.972.800

QUADRO 47 - PROGRAMA PESQUISADOR PROGRAMA SÃO PAULO EXCELLENCE CHAIR

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÃO GR 26/2014	QUANTIDADE	PERÍODO (EM MESES)	VALOR BASE 100% MS-6.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	7	3	23.039,56	483.831
Encargos Sociais (20%)	7	3	4.607,91	96.767
TOTAL				580.598

QUADRO 48 - BOLSA AUXÍLIO MORADIA ESTÚDIO

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADE	QUANTIDADE BOLSAS	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
					ANUAL	MENSAL
RESOLUÇÃO GR nº 03/2019, 5/2024 e 7/2024	DEAPE	100	12	1.134,00	113.400	1.360.800
TOTAL						1.360.800

QUADRO 49 - BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE EMERGENCIAL

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
PORT. GR Nº 75/1995 e RES. GR Nº 7/2024	100,00	1 ano	Diversos*	99.000
TOTAL				99.000

* De acordo com os critérios definidos na resolução.

QUADRO 50 - PROGRAMA DE MENTORIA UNICAMP

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (EM MESES)	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
Programa de Mentoria Unicamp (PMU)	65	5	655,00	212.875
PMU - PCD Graduação	6	10	655,00	39.300
PMU - PCD Pós-Graduação	10	10	936,00	93.600
TOTAL				345.775

* De acordo com os critérios definidos na resolução.

QUADRO 51 - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA - PATC 2025

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA	VALOR PARA 2025
SOFTWARES COOPERATIVOS - ESSENCIAIS	1.507.563
RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL - LOCAÇÃO DE DESKTOPS (PROJETO PILOTO)	1.213.760
TOTAL	2.721.323

**QUADRO 52 - INVESTIMENTOS APROVADOS 2025
(PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)**

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

PROJETO ESTRATÉGICO	VALOR PARA 2025
DEPI - INVESTIMENTOS EM OBRAS	20.000.000
Obras e Investimentos Controlados pela DEPI	20.000.000
PROJETOS ESPECIAIS - INVESTIMENTOS DIVERSOS	22.000.000
Orçamentação de despesas educacionais pagas com outras fontes de recursos	7.400.000
Proteses Dentárias	135.000
Congresso Permanência Estudantil	116.000
Kits Odontológicos - FOP	715.000
Uniformes Orquestra	75.000
Piano - CIDDIC	1.245.000
Edital - Infra Grandes Centros	4.000.000
Atividades de Campo	1.000.000
Edital de modernização das Bibliotecas - SBU	330.000
Investimentos no Ciclo Básico I, II e Engenharia Básica	600.000
Eventos DEDH	380.000
Recursos para manutenção do HIDS	200.000
Recursos para distribuição prioritária no Plano de Compras Anuais	5.000.000
Demandas Diversas	804.000
TOTAL	42.000.000

QUADRO 53 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS E ATUALIZAÇÃO DE ACERVOS

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA	VALOR PARA 2025
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO/BCCL	1.300.000
PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DE ACERVO DA PÓS-GRADUAÇÃO/BCCL	500.000
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS DA COCEN	40.000
TOTAL	1.840.000

QUADRO 54 - ORÇAMENTO ÁREA ASSISTENCIAL DA SAÚDE *

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

DESPESAS	CENTRO ORÇAMENTÁRIO				OUTRAS DESPESAS	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
	HC	CAISM	HEMOCENTRO	GASTROCENTRO			
Pessoal e Reflexos	443.401.916	155.586.206	44.351.476	12.964.580		656.304.178	16,43
Horas Extras/Sobreaviso					387.500	387.500	0,01
Plantões					58.779.195	58.779.195	1,47
Restaurantes	5.537.793	438.228				5.976.021	0,15
Contratos	66.494.568	21.540.708	3.679.806	568.716		92.283.798	2,31
Programa de Manutenção Predial	794.732	186.498	78.165	40.605		1.100.000	0,03
Manutenção das Atividades	12.629.917	1.276.811	410.189	166.774		14.483.691	0,36
Reserva Técnica					5.537.028	5.537.028	0,14
Projetos Especiais						-	0,00
Saldo de Anos Anteriores					14.599.107	14.599.107	0,37
TOTAL	528.858.926,00	179.028.451,00	48.519.636,00	13.740.675,00	79.302.829,19	849.450.517,19	21,27

(*) Despesas de utilidade pública (água e energia elétrica), fretados, auxílio, programa de auxílio alimentação/refeição e auxílio criança/educação especial não estão ainda discriminados, pois os mesmos oneram os recursos gerais da Universidade.